

# PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

FRANCISCO TARCÍSIO DANTAS DE OLIVEIRA

01/01/2016 à 31/03/2016

2016





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 29/07/2016 16:45

Protocolo nº 106040/16

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: JAGUARIBARA  
Unidade Gestora: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE  
Unidades Orçamentárias: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE  
Exercício: 2016  
Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/03/2016

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: 260.229.073-49  
Endereço para correspondência: Avenida Sebastião Dantas, s/n, centro, Jaguaribara(CE) - CEP: 63.490.000  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (85) 99953-6967  
Email: ftdo42@hotmail.com  
Email alternativo: conasp@conasp.com.br

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA  
CRC-CE: 304  
CNPJ: 72.376.304/0001-69  
Endereço para correspondência: R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060  
Tel. Fixo: (85) 3257-4030  
Tel. Celular: (85) 9955-9667  
Email: conasp@conasp.com.br  
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 236.407,87

Valor da despesa liquidada: R\$ 66.628,62

Valor da despesa pago: R\$ 42.921,73

**Documentos anexados (total arquivos: 13):**

Inciso - I - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
Inciso - II - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
Inciso - III - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
Inciso - IV - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013  
Inciso - V - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
Inciso - VI - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013  
Inciso - VII - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013  
Inciso - VIII - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013  
Inciso - IX - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013  
Inciso - X - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
Inciso - XI - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

Inciso - XII - Art. 6\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, L.N. 03-2013  
Outros\_2\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Outros

**PROCESSO ELETRÔNICO:** Nº 34146/2018-7  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE  
**MUNICÍPIO:** JAGUARIBARA  
**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
**EXERCÍCIO:** 2016 (PERÍODO DE 01/01 A 31/03)  
**RELATOR:** CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

**ACÓRDÃO Nº 2163/2019**

**EMENTA:** Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara. Exercício de 2016 (período 01/01 à 31/03). Parecer Ministerial no sentido de que estas contas sejam julgadas Regulares. Julgamento da 1ª Câmara pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, caracterizadas como REGULARES, na forma do art. 15, I, da Lei 12509/95 - Determinações.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara**, exercício de 2016 (período 01/01 à 31/03), de responsabilidade do Sr. FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA, ex-gestor. **ACORDAM** os Conselheiros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com os registros na ata de sessão que julgou este processo por julgar pela **APROVAÇÃO** das referidas Contas, considerando-as **REGULARES**, com fulcro no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 12509/95. Expedientes e recomendação na forma da lei.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

-vide assinatura digital-

Patrícia Saboya

**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

-vide assinatura digital-

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

**CONSELHEIRO RELATOR**

-vide assinatura digital-

José Aécio Vasconcelos Filho

**PROCURADOR DE CONTAS**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** Nº 34146/2018-7  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE  
**MUNICÍPIO:** JAGUARIBARA  
**RESPONSÁVEL:** FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
**EXERCÍCIO:** 2016 (PERÍODO DE 01/01 A 31/03)  
**RELATOR:** CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

## RELATÓRIO

Tratam os autos sobre a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara, exercício de 2016 (período 01/01 à 31/03), de responsabilidade do Sr. Francisco Tarciso Dantas de Oliveira, ex-gestor.

A autuação da matéria foi provocada pelo encaminhamento da Prestação de Contas protocolizadas neste Tribunal, de forma eletrônica, sob o nº PE 10604016.

A análise inicial ficou a cargo da 9ª Inspeção do extinto TCM, que emitiu a Informação nº 12599/2016 apontando algumas irregularidades, sugerindo intimar o Sr. Francisco Tarciso Dantas de Oliveira, responsável pela Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara, exercício de 2016.

Considerando a Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017 (DOE de 21/08/2017), que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e a necessidade de distribuição de todo o acervo processual, os autos foram redistribuídos ao Conselheiro Ernesto Saboia, conforme Registro de Distribuição Automática.

Acolhendo a sugestão técnica foi providenciada a convocação da Responsável por edital, conforme comprovado na sequência gerado no Sistema de Acompanhamento de Processos em 02/04/2018.

A Responsável apresentou suas razões de defesa, de forma tempestiva, culminando na expedição do Certificado 00413/2019, pela 5ª Inspeção de Contas de Gestão deste Tribunal, concluindo após análise o seguinte:

**“Que a Prestação de Contas da (SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA), relativa ao exercício financeiro de (2016), período de 1º de janeiro a 31 de março, expressa, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão. No ensejo, submete o feito a consideração superior, sugerindo que seja julgada regular, dando-se quitação plena ao responsável, Sr. (FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA), nos termos dos artigos 1º, III, 13, I, 17 e 23, I, da Lei nº 12.160/1993”.**

Instada a se manifestar, a Douta Procuradoria de Contas emitiu Parecer nº 03987/2019 da lavra da Procuradora Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, no sentido de que sejam estas Contas

**aprovadas**, como **Regulares**, na forma prevista do art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509/95, mercê dos fatos catalogados.

É o relatório.

## **RAZÕES DO VOTO**

### **1 - DA PRELIMINAR**

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno desse Tribunal de Contas e às garantias e princípios estampados na Magna Carta Brasileira.

No caso, após ouvir o Responsável, em sede de complementar, a análise técnica se manifestou pela regularidade da Prestação de Contas em análise.

### **2 - DO MÉRITO**

Diante da informação técnica constante nos autos, verifica-se que não foram verificadas ocorrências que ensejem apontamentos na Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara, exercício de 2016 (período 01/01 à 31/03), de responsabilidade do Sr. Francisco Tarciso Dantas de Oliveira, ex-gestor.

No mesmo sentido foi o Parecer do Ministério Público de Contas.

Assim, em virtude da ausência de irregularidade registrada pelo Órgão Técnico nos presentes autos conforme demonstram os elementos trazidos à colação, entendo que as contas devem ser julgadas **REGULARES**, na forma do art. 15, inciso I, da LOTCE – Lei nº 12509/95.

## **VOTO**

Diante do exposto, **VOTO**, em acordo com a Douta Procuradoria, no sentido de que:

- a) Sejam **APROVADAS** as Contas de Gestão da **Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara**, exercício de **2016 (período 01/01 à 31/03)**, de responsabilidade do Sr. **Francisco Tarciso Dantas de Oliveira**, ex-gestor, considerando-as **REGULARES** na forma do disposto no art. 15, inciso I, da LOTCE – Lei nº 12509/95;
- b) Seja comunicado ao Responsável a presente decisão;

c) Seja comunicado à respectiva **Câmara Municipal e à atual gestão** da **Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara**, o inteiro teor desta decisão.

Expedientes necessários.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

-vide assinatura digital-  
**Ernesto Saboia**  
Conselheiro Relator



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**

# **PRESTAÇÃO DE** **CONTAS DE GESTÃO**

**SEC. DE CULTURA,  
DESPORTO E  
JUVENTUDE - SCDJ**

**PERÍODO: 01/01/2016 à  
31/03/2016**

**EXERCÍCIO DE 2016**

**UNIDADE GESTORA - SCDJ**

**VIA T.C.M**

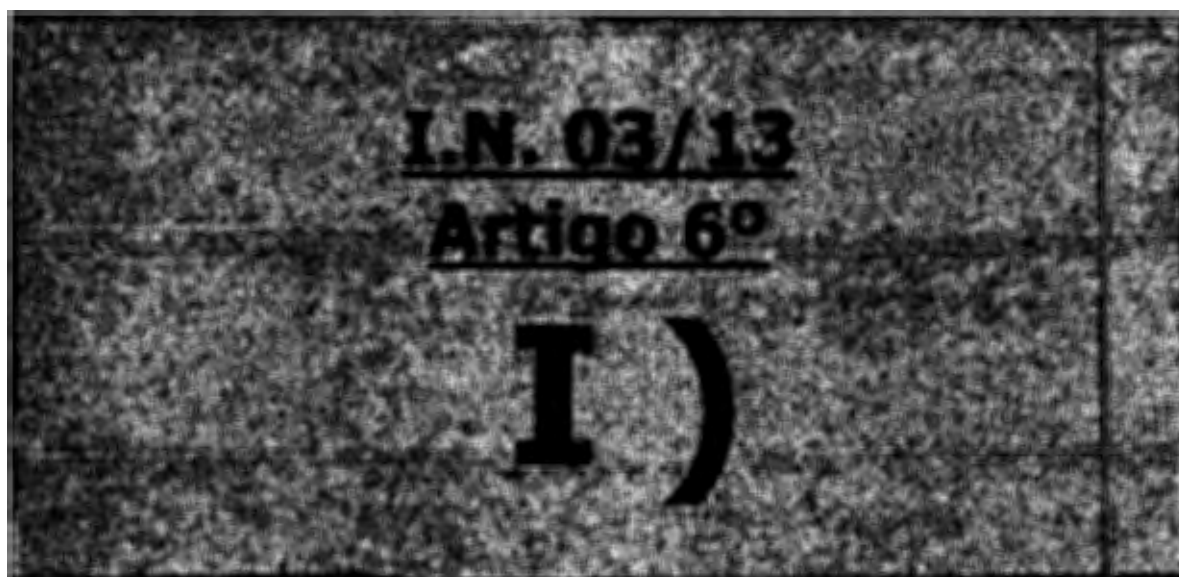




ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

Ofício N.º        /2016, DE 27 DE JULHO DE 2016

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2016**  
**(Período de 01-01-2016 à 31-03-2016)**

**FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), de CPF N° 260.229.073-49, Residente na AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, S/N, POÇO COMPRIDO, JAGUARIBARA-CE, CEP:63490.000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2016, período de **01/01/2016 à 31/03/2016**, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |   |  |
|-----|---|--|
| 1.  | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;   |
| 2.  | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);                                       |
| 3.  | X | Balço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4.  | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;  |
| 5.  | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;   |
| 6.  | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;   |
| 7.  | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;   |
| 8.  | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;  |
| 9.  | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;  |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;  |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;   |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;   |
| 13. |   | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;   |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

14.  *Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;*
15.  *Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.*

**ARTIGO 7º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.*

**ARTIGO 9º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;*
3.  *Relatório do Conselho do Fundo Especial.*

*Atenciosamente,*

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO  
GESTOR DA SCDJ

**Ao Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**  
**Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios**  
**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéa**  
**Fortaleza- CE**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

Ofício N.º        /2016, DE 27 DE JULHO DE 2016

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2016  
(Período de 01-01-2016 à 31-03-2016)**

**FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), de CPF N° 260.229.073-49, Residente na AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, S/N, POÇO COMPRIDO, JAGUARIBARA-CE, CEP:63490.000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2016, período de **01/01/2016 à 31/03/2016**, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |   |  |
|-----|---|--|
| 1.  | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;   |
| 2.  | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);   |
| 3.  | X | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4.  | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;  |
| 5.  | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;   |
| 6.  | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;   |
| 7.  | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;   |
| 8.  | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;  |
| 9.  | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;  |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;  |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;   |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;   |
| 13. |   | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;   |



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

14.  *Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;*
15.  *Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB MOD.10.*

**ARTIGO 7º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.*

**ARTIGO 9º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;*
3.  *Relatório do Conselho do Fundo Especial.*

*Atenciosamente,*

**FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**  
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO  
**GESTOR DA SCDJ**

**Ao Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**  
**Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios**  
**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba**  
**Fortaleza- CE**



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia para ocupar o Cargo em Provlmento de Comissão de Secretário Municipal da Juventude e Cultura e Secretário de Desporto Saúde na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda conforme dispõe as Leis Municipais nºs 698/2009 de 23/01/2009, 711/2009 de 1º/10/2009, 758/2011 de 3/01/2011, e 796/2012 de 29/02/2012, que tratam da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 260.229.073-49, e da Carteira de Identidade RG nº 900.333-85 – SSP - CE, para na forma dos artigos 100, 101 e 102 da Lei Orgânica do Município – LOM, ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA** respondendo também como **SECRETARIO DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

Delega competência para os atos que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA;** no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a delegação de competência ao Secretário Municipal Senhor **FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 013/2013 de 02/01/2013, para no âmbito da **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E CULTURA** e respondendo também pela **SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, atuar como Gestor e Ordenador de despesas nos órgãos e unidades orçamentárias, e para praticar os seguintes atos a partir de 02 de janeiro de 2013:

I - gerir a **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E CULTURA** e também, a **SECRETARIA DE DESPORTO** do Município de Jaguaribara, e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - subdelegar, através de portaria, competências e atribuições pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E CULTURA** e da **SECRETARIA DE DESPORTO** do Município de Jaguaribara;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a presente Unidade Gestora, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas das respectivas Secretarias que compõem esta Unidade Gestora;

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 562 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 4532

[seinfjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:seinfjaguaribara@yahoo.com.br)



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

2

VII – Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município, Entidades Esportivas e de apoio à cultura, e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA e da SECRETARIA DE DESPORTO, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA e da SECRETARIA DE DESPORTO;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA e da SECRETARIA DE DESPORTO;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;







Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da des-  
pesa;

**Art. 2º** - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 02 de janeiro de 2013.

  
Francisco Holanda Guedes  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Determina a exoneração do Cargo em Provimento de Comissão na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze), que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 260.229.073-49, Carteira de Identidade RG nº 900.333-85 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as **Portarias nº 013/2013 de 02/01/2013, e nº 014/2013 de 02/01/2013**, que delegavam competências e atribuições, para, no âmbito da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, atuar como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

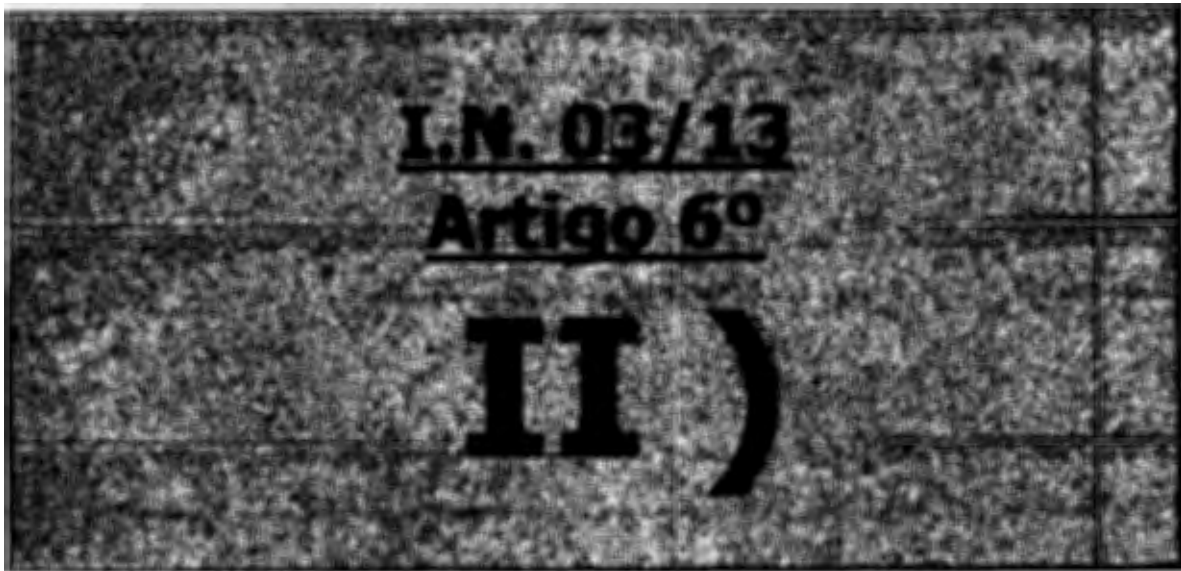
Francisco Holanda Guedes  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

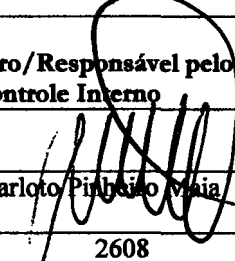

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

<b>SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ</b>		<b>Exercício: 2016</b>	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
<b>SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ</b>			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
<b>FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA</b>			
Cargo/Função:		CPF:	
<b>Secretário de Cultura, Desporto e Juventude</b>		260.229.073-49	
Matrícula: 2507		Período de Gestão: 01/01/2016 à 31/03/2016	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 013/2013		02/01/2013	02/01/2013
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20130012	02/01/2013	02/01/2013	02/01/2013
Endereço Residencial:			
Rua: AV. SEBASTIÃO DANTAS, S/N,			Nº.: S/N
Bairro/Distrito : Poço Comprido			
Município: Jaguaribara			
UF.: CE		CEP.: 63.490-000	
Telefones:			
Fixo: ( 88) -		Cel: (88) 3568.4540	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:		Data:	Assinatura:
		31/03/2016	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)
ASS:		ASS:		 Visto:
NOME:	Carlos Pinheiro Maia	NOME:	CONASP S/S LTDA-EPP	
MAT:	2608	MAT:	000304/O-8	

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

**RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

Órgão/Entidade/Fundo <b>SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ</b>	Município <b>JAGUARIBARA</b>
---	---------------------------------

Nome do Servidor:  
**FRANCISCO TARCÍSIO DANTAS DE OLIVEIRA**

Cargo/Função:  
**SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**

Matrícula: <b>2507</b>	Período de Gestão: <b>01/01/2016 à 31/03/2016</b>
---------------------------	--

Nomeação/Designação: Ato Nº: 013/2013	Data do Ato: <b>02/01/2013</b>	Data da Publicação: <b>02/01/2013</b>
--	-----------------------------------	--

Delegação de Competência: <b>20130012</b>	Data do Ato: <b>02/01/2013</b>	Data da Publicação: <b>02/01/2013</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>02/01/2013</b>
--	-----------------------------------	--	--

Elaborado por

Cargo

Matrícula

Data

**31/03/2016**

Assinatura

**Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno**

**Contador**

**SECRETÁRIO**

**FRANCISCO TARCÍSIO DANTAS DE  
OLIVEIRA**

ASS:

Gealina Maria

ASS:

CONASP S/S

NOME:

Moreira de Negreiros

NOME:

LTDA-EPP

MAT:

2775

MAT:

CRC-CE Nº  
000304/O-8


**GESTOR**

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: MARÇO DE 2016

Órgão: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

### 1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : ( 085 ) – 3224-3554	Telefone : ( 085 )

### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2016 à 31/03/2016

#### CONTADOR

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e  
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

#### ORDENADOR DA DESPESA

Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
VISTO



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

L.N. 03/13

Artigo 6º

**III )**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**





GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

Reserva do RPPS (XII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			694.000,00		694.000,00		236.407,87		66.628,62		42.921,73		457.592,13
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida interna			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida externa			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)			694.000,00		694.000,00		236.407,87		66.628,62		42.921,73		457.592,13
Superávit (XVI)			-		0,00		0,00		-		-		0,00
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)			694.000,00		694.000,00		236.407,87		66.628,62		42.921,73		457.592,13

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:55:24



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	2.385,82	2.385,82	609,82	0,00	1.776,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	2.385,82	2.385,82	609,82	0,00	1.776,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.385,82</b>	<b>2.385,82</b>	<b>609,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.776,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:55:37



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

## GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016

Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		38.065,04	39.388,13	23.107,61	2.735,06	51.610,50
Pessoal e encargos sociais		545,00	21.057,67	18.322,61	2.735,06	545,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		37.520,04	18.330,46	4.785,00	0,00	51.065,50
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>38.065,04</b>	<b>39.388,13</b>	<b>23.107,61</b>	<b>2.735,06</b>	<b>51.610,50</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:55:55


FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDECONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

INGRESSOS				DISPÊNDIO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas orçamentárias (I)		0,00		Despesas orçamentárias (VI)		236.407,87	
Ordinárias		0,00		Ordinárias		236.407,87	
Vinculadas		0,00		Vinculadas		0,00	
Transferências financeiras recebidas (II)		66.429,40		Trans. convênios União/outros		0,00	
Transferências recebidas para a execução orçament		47.885,58		Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	
Transferências recebidas independentes da execução		18.543,82		Transferências concedidas para a execução orçamen		0,00	
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00		Transferências concedidas independente da execuçã		0,00	
Recebimentos extraorçamentários (III)		203.833,21		Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	
Inscrição de restos a pagar não processados		169.779,25		Pagamentos extraorçamentários (VIII)		33.854,74	
Inscrição de restos a pagar processados		23.706,89		Execução de restos a pagar não processados		609,82	
Depósitos restituíveis e valores vinculados		9.300,34		Execução de restos a pagar processados		23.107,61	
Outros recebimentos extraorçamentários		1.046,73		Depósitos restituíveis e valores vinculados		9.308,07	
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00		Outros pagamentos extraorçamentários		829,24	
Caixa e equivalência de caixa		0,00		Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	
Caixa e equivalência de caixa		0,00		Caixa e equivalência de caixa		0,00	
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>270.262,61</b>		<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>270.262,61</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:56:14

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinárias		0,00	0,00	0,00					
Vinculadas		0,00	0,00	0,00					
TOTAL		0,00	0,00	0,00					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:56:28



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa		0,00	
Crédito a curto prazo		0,00	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Total do ativo circulante		0,00	
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	
Créditos a longo prazo		0,00	
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Investimentos		0,00	
Imobilizado		1.490.098,66	
Intangível		0,00	
Diferido		0,00	
Total do ativo não circulante		1.490.098,66	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.490.098,66</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		77.093,39	
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	
Provisões a curto prazo		0,00	
Demais obrigações a curto prazo		2.957,11	
Total do passivo circulante		80.050,50	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0002

Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	
Provisões a longo prazo		0,00	
Demais obrigações a longo prazo		0,00	
Resultado diferido		0,00	
Total do passivo não circulante		0,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>80.050,50</b>	

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	
Reservas de capital		0,00	
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	
Reservas de lucro		0,00	
Demais reservas		0,00	
Resultados acumulados		1.410.048,16	
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	
Total do patrimônio líquido		1.410.048,16	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.490.098,66</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO: 10:56:44



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro			
Ativo Permanente		1.490.098,66	0,00
Total do Ativo		1.490.098,66	
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro			
Passivo permanente		56.343,61	0,00
Total do Passivo		56.343,61	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.433.755,05	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:56:59

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e vendas de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		66.429,40	0,00
Valorização e ganhos com ativos		2.339,52	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
<b>Total de variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>68.768,92</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		51.766,46	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		11.877,29	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		183,40	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		46,63	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>63.873,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>4.895,14</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:58:10

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:58:40

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:59:05



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:59:29



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variacões patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variacões monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:10:59:54



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		66.429,40	0,00
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		66.429,40	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:00:19

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos		2.339,52	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		2.339,52	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:00:44



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:01:08

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		47.621,21	0,00
Encargos patronais		4.145,25	0,00
Benefícios à pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		51.766,46	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:01:33



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:01:59



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		6.000,00	0,00
Serviços		5.877,29	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		11.877,29	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:02:25



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:02:50



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:03:16

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		183,40	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		183,40	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:03:41



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:04:06



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados			
Custo das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custo dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custo dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:04:31



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		46,63	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		46,63	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:04:57



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		66.429,40	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0002

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
<b>Total de transferências e delegações recebidas</b>		<b>66.429,40</b>	<b>0,00</b>
<b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos		2.339,52	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
<b>Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>		<b>2.339,52</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
<b>Total de outras variações patrimoniais aumentativas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>68.768,92</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e encargos</b>			
Remuneração à pessoal		47.621,21	0,00
Encargos patronais		4.145,25	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
<b>Total de pessoal e encargos</b>		<b>51.766,46</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0003

Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	6.000,00	0,00
Serviços	5.877,29	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	11.877,29	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao banco central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	183,40	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	183,40	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00

Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados			
Custo das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custo dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custo dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		46,63	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		46,63	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas (II)		63.873,78	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		4.895,14	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO:11:05:24



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		76.776,47	
Receitas derivadas e originárias		0,00	
Transferências correntes recebidas		66.429,40	
Outros ingressos operacionais		10.347,07	
Desembolsos		74.187,47	
Pessoal e demais despesas		64.050,16	
Juros e encargos da dívida		0,00	
Transferências concedidas		0,00	
Outros desembolsos operacionais		10.137,31	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>2.589,00</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Ingressos		0,00	
Alienação de bens		0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	
Desembolsos		2.589,00	
Aquisição de ativo não circulante		2.589,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>		<b>-2.589,00</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	
Operações de crédito		0,00	
Integralização do capital social de empresa dependentes		0,00	
Transferências de capital recebidas		0,00	
Outros ingressos de financiamentos		0,00	
Desembolsos		0,00	
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>			
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>0,00</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO: 27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:59

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO 01 - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita tributária		0,00	
Receita de contribuições		0,00	
Receita patrimonial		0,00	
Receita agropecuária		0,00	
Receita industrial		0,00	
Receita de serviços		0,00	
Remuneração das disponibilidades		0,00	
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	
<b>Total das receitas derivadas e originárias</b>		<b>0,00</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:06:29



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO 02 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	
da União		0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	
de Municípios		0,00	
Intragovernamentais		66.429,40	
Outras transferências correntes recebidas		0,00	
<b>Total das transferências correntes recebidas</b>		<b>66.429,40</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	
a União		0,00	
a Estados e Distrito Federal		0,00	
a Municípios		0,00	
Intragovernamentais		0,00	
Outras transferências concedidas		0,00	
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>0,00</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:06:55



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO 03 - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		0,00	
Judiciária		0,00	
Essencial à justiça		0,00	
Administração		46.027,82	
Defesa Nacional		0,00	
Segurança Pública		0,00	
Relações Exteriores		0,00	
Assistência Social		0,00	
Previdência Social		0,00	
Saúde		0,00	
Trabalho		0,00	
Educação		0,00	
Cultura		13.402,14	
Direitos da Cidadania		0,00	
Urbanismo		0,00	
Habitação		0,00	
Saneamento		0,00	
Gestão Ambiental		0,00	
Ciência e Tecnologia		0,00	
Agricultura		0,00	
Organização Agrária		0,00	
Indústria		0,00	
Comércio e Serviços		0,00	
Comunicações		0,00	
Energia		0,00	
Transporte		0,00	
Desporto e Lazer		4.620,20	
Encargos Especiais		0,00	
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>64.050,16</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:22



FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO 04 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/03/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	
Outros encargos da dívida		0,00	
<b>Total de juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 27/07/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:07:49

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/03/2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VII)

O déficit orçamentário é motivado pela desconcentração administrativa que estabeleceu a centralização da arrecadação dos recursos do tesouro municipal na Secretaria Municipal de Finanças.

**ANEXO 1 – DEMOSNTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

NOTA: O1 – Outras despesas correntes

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.385,82 e Pagamento no valor de R\$ 609,82.

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E  
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
LIQUIDADOS

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 18.322,61 e Cancelamento no valor de R\$ 2.735,06.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.785,00.

**BALANÇO FINANCEIRO**

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

NOTA: F1 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferência financeira líquida recebidas do Tesouro Municipal.



**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/03/2016**

**Quadro : Recebimentos Extraorçamentários**

NOTA: F1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Consignações retidas em favor de terceiros.

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Valores restituídos (compensação) relativos aos pagamentos antecipados, sendo R\$ 217,49 referente a Pensão Alimentícia e R\$ 591,64 de Salário Família, assim como o valor de R\$ 237,60 referente a Consignação INSS – Prest. de Serviços Autônomos.

**Quadro : Pagamento Extraorçamentários**

NOTA: F1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Pagamento de consignações retidas em favor de terceiros.

NOTA: F2 - Outros pagamentos extraorçamentários

Pagamentos antecipados referente a Salário Família no valor de R\$ 591,64 e Consignação INSS – Prest. de Serviços Autônomos no valor de R\$ 237,60.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Quadro : PRINCIPAL**

NOTA: P1 – Imobilizado

Corresponde ao saldo dos Bens Móveis (R\$ 42.031,47), Bens Imóveis (R\$ 1.440.107,19) e Bens de Natureza Industrial (R\$ 7.960,00).

NOTA: P2 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Valor referente a Restos a Pagar Processados (R\$ 53.386,50) e Despesa Empenhada e a Pagar Processados (R\$ 23.706,89)

NOTA: P3 – Demais obrigações a curto prazo

Corresponde aos valores das Consignações (R\$ 4.106,38).

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Quadro : Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas**

NOTA: VI - Transferências intergovernamentais

Corresponde aos recursos das transferências liquidas recebidas do Tesouro Municipal.



**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/03/2016**

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: VI – Ganhos com desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Corresponde aos dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.04.00 no valor de R\$ 4.440,00 e 3.1.90.11.00 no valor de R\$ 43.181,21.

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

Quadro : Anexo X – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

NOTA: VI – Uso material de consumo

Corresponde aos dispêndios realizados no elemento de gasto 3.3.90.30.00 no valor de R\$ 6.000,00.

NOTA: V2 - Serviços

Corresponde aos dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.3.90.36.00 no valor de R\$ 871,64 e 3.3.90.39.00 no valor de R\$ 2.619,83, assim como Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.385,82.

Quadro : Anexo XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

NOTA: VI – Perdas involuntárias

Compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.

Quadro : Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

NOTA: VI - Diversas variações patrimoniais diminutivas

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 3.3.90.92.00 (R\$ 46,63).



**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/03/2016**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**NOTA: C1 - Transferências correntes recebidas**

Corresponde aos recursos diretamente arrecadados e os recebidos do tesouro municipal.

**NOTA: C2 - Outros ingressos operacionais**

Corresponde aos valores em consignações retidos em favor de terceiros e a compensação de pagamentos antecipados.

**NOTA: C3 – Pessoal e demais despesas**

Corresponde aos pagamentos realizados desta secretaria no valor de R\$ 42.921,73, bem como o pagamento de Restos a Pagar Processado no valor de R\$ 23.717,43, devendo ser excluindo o valor de R\$ 2.589,00 referente ao elemento de gasto 4.4.90.52.00.

**NOTA: C4 - Outros desembolsos operacionais**

Corresponde aos pagamentos de valores em consignações retidos em favor de terceiros e a compensação de pagamentos antecipados.

Assinado digitalmente por:  
Francisco Tarciso Dantas de Oliveira  
Secretário de Cultura, Desporto e Juventude

Assinado digitalmente por:  
Francisco Otaciano Lopes  
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:  
Manoel Ernilton Ferreira  
Contador CRCCE 11.708/O-0

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
11010015			aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda de Música do município de Jaguaribara - CE, conforme solicitação de despesa nº20160111001.			
	19/02/2016	19020003	CAIXA DE GUERRA 14x20	1,0000	280,00	280,00
			CAIXA REPIQUE 14x12	1,0000	199,00	199,00
			TRONPETE ATR 227 SIB	2,0000	880,00	1.760,00
			ESTANTE PARA PARTITURA	7,0000	50,00	350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19020003			2.589,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11010015			2.589,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						2.589,00

  
CARLOTO FIGUEIRA MAIA  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2016 (Período 01/01/2016 à 31/03/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que na **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Ocorreu incorporação de Bens Móveis ao Patrimônio Público - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

Jaguaribara – CE, em 31 de março de 2016.

---

**Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira**  
**SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**  
**GESTOR DA SCDJ**



**ESTADO DO CEARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**

## **DECLARAÇÃO**

**FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**, na qualidade de gestor(a) da SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ de Jaguaribara, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2016 à 31/03/2016, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE , em 31 de março de 2016.

---

**FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**  
**Sec. de Cultura, Desporto e Juventude**  
**Gestor da SCDJ**

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	233.818,87	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	208.336,12
		Outras Despesas Correntes	25.482,75
TOTAL	233.818,87	TOTAL	233.818,87
DÉFICIT	236.407,87	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	233.818,87
		Despesas de Capital	
		Investimentos	2.589,00
TOTAL	236.407,87	TOTAL	236.407,87

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	233.818,87
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.589,00
DÉFICIT.....	236.407,87	TOTAL.....	236.407,87
TOTAL.....	236.407,87		

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/03/2016  
 Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	174.954,97	174.954,97
04 122	Administração Geral	0,00	174.954,97	174.954,97
04 122 0037	Administração Geral	0,00	174.954,97	174.954,97
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		174.954,97	174.954,97
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Socio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392	Difusão Cultural	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	56.322,84	56.322,84
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas			0,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lâmpião e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural		47.172,84	47.172,84
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		9.150,00	9.150,00
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			

- continua -

- continuação -

13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.230,06	3.230,06
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		3.230,06	3.230,06
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	0,00	0,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			0,00
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			
27	Desporto e Lazer	0,00	1.900,00	1.900,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.900,00	1.900,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	1.088,00	1.088,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		1.088,00	1.088,00
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade. .			
27 812 0038	Esporte é saúde	0,00	812,00	812,00
27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		812,00	812,00
	Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.			
TOTAL		0,00	236.407,87	236.407,87

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

01/01/2016 A 31/03/2016

Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	174.954,97	174.954,97
04 122	Administração Geral	0,00	174.954,97	174.954,97
04 122 0037	Administração Geral	0,00	174.954,97	174.954,97
13	Cultura	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392	Difusão Cultural	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	56.322,84	56.322,84
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.230,06	3.230,06
27	Desporto e Lazer	0,00	1.900,00	1.900,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.900,00	1.900,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	1.088,00	1.088,00
27 812 0038	Esporte e saúde	0,00	812,00	812,00
TOTAL		0,00	236.407,87	236.407,87

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE





Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

01/01/2016 a 31/03/2016  
 Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	174.954,97	174.954,97
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	174.954,97	174.954,97
04 122 0037	Administração Geral	0,00	174.954,97	174.954,97
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392	Difusão Cultural	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	56.322,84	56.322,84
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.230,06	3.230,06
27	Desporto e Lazer	0,00	1.900,00	1.900,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.900,00	1.900,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	1.088,00	1.088,00
27 812 0038	Esporte e saúde	0,00	812,00	812,00
TOTAL		0,00	236.407,87	236.407,87

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

  
 FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	236.407,87
TOTAL		0,00	0,00	236.407,87

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/03/2016

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	1.900,00
TOTAL		0,00	0,00	1.900,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/03/2016

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/03/2016

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/03/2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/03/2016

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	59.552,90	0,00	0,00
TOTAL		59.552,90	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/03/2016

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	174.954,97	0,00	0,00
TOTAL		174.954,97	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/03/2016

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIR  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ MARÇO DE 2016  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
10 Sec. de Cultura, Desport					
10 01. Sec. de Cultura, Desporto					
Despesas Correntes	506.400,00	0,00	506.400,00	233.818,87	272.581,13
Despesas de Capital	187.600,00	0,00	187.600,00	2.589,00	185.011,00
TOTAL DE Sec. de Cultura,	694.000,00	0,00	694.000,00	236.407,87	457.592,13
TOTAL GERAL	694.000,00	0,00	694.000,00	236.407,87	457.592,13

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

  
 FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ MARÇO DE 2016  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T.	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

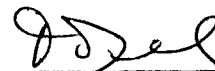
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2015 - SCDJ	41.773,95	0,00	25.852,49	15.921,46
RESTOS A PAGAR - 2011 - SCDJ	12.963,07	0,00	0,00	12.963,07
RESTOS A PAGAR - 2012 - SCDJ	22.496,62	0,00	0,00	22.496,62
RESTOS A PAGAR - 2013 - SCDJ	127,82	0,00	0,00	127,82
RESTOS A PAGAR - 2014 - SCDJ	2.477,53	0,00	600,00	1.877,53
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>79.838,99</b>	<b>0,00</b>	<b>26.452,49</b>	<b>53.386,50</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	0,00	18,91	0,00	18,91
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	366,75	272,49	357,80	281,44
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ	0,00	4.140,10	4.140,10	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCDJ	2.549,76	0,00	0,00	2.549,76
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SCDJ	52,53	0,00	52,53	0,00
I N S S - FOPAG - SCDJ	2.335,32	4.052,64	6.387,96	0,00
I. R. R. F. - SCDJ	0,00	107,00	0,00	107,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	0,00	237,60	237,60	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	709,20	709,20	0,00
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>5.304,36</b>	<b>9.537,94</b>	<b>11.885,19</b>	<b>2.957,11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.143,35</b>	<b>9.537,94</b>	<b>38.337,68</b>	<b>56.343,61</b>

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.



CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2016 à 31/03/2016 do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (modelo nº 03)

Jaguaribara – CE, em 31 de março de 2016

---

**Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira**  
**SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**  
**GESTOR DA SCDJ**

MODELO 04

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016

Período : 01/01/2016 à 31/03/2016

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

Unidade Orçamentária :

**DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		
<b>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>							

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS. : \_\_\_\_\_

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

**CONTADOR**

ASS. : \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR DA DESPESA**

ASS. :  \_\_\_\_\_

FCO. TARCÍSIO DANTAS DE OLIVEIRA

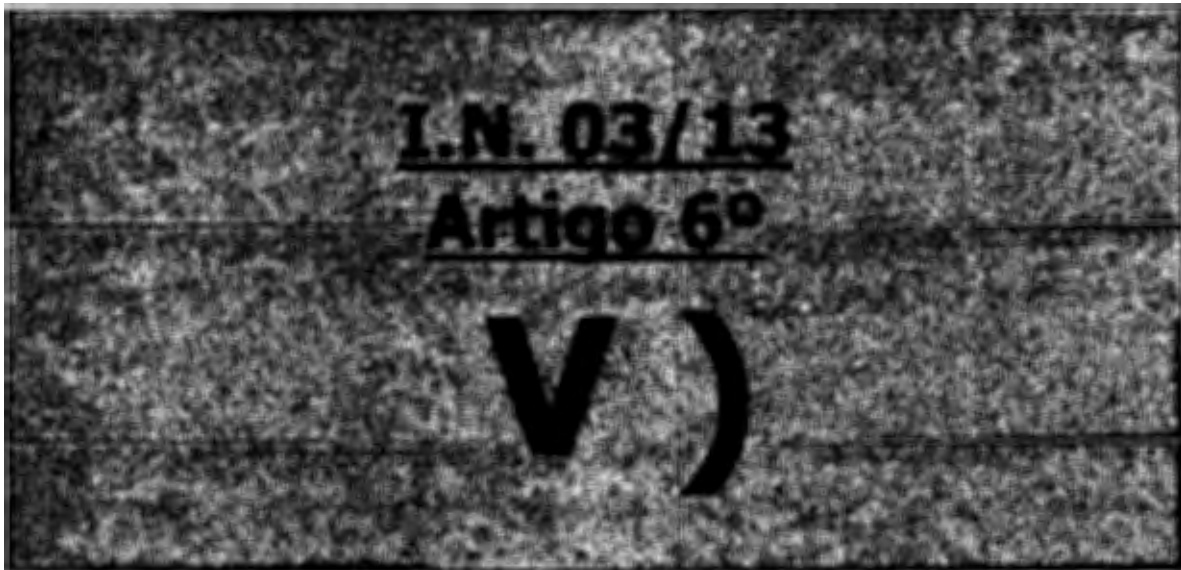
MATRICULA: 2507



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2016 à 31/03/2016 do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ** :

- **Não Efetuou Doações** ( Modelo N°4)
- **Não Efetuou Contribuições, Auxílios e Subvenções** ( Modelo N°4)

Jaguaribara - CE , em 31 de março de 2016

---

**Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira**  
**SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**  
**GESTOR DA SCDJ**

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016 Período : 01/01/2016 à 31/03/2016

I.N. Nº 03 / 13-Mod 04

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

**DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
<b>NÃO HOUVE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, E CONTRIBUIÇÕES</b>					
		31/12/2016			

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**

**CONTADOR**

**ORDENADOR DA DESPESA**

ASS. : \_\_\_\_\_

ASS.: \_\_\_\_\_

ASS :  \_\_\_\_\_

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

FRANCISCO TARCÍSIO DANTAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA : 2775

CRC: -CE Nº 000304/O-8

MATRICULA: 2507

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016 Período : 01/01/2016 à 31/03/2016

I.N. Nº 03 / 13-Mod 04

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
<b>NÃO HOUVE DOAÇÕES</b>					
		31/12/2016			

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS. : \_\_\_\_\_

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR DA DESPESA**

ASS :  \_\_\_\_\_

FRANCISCO TARCÍSIO DANTAS DE OLIVEIRA

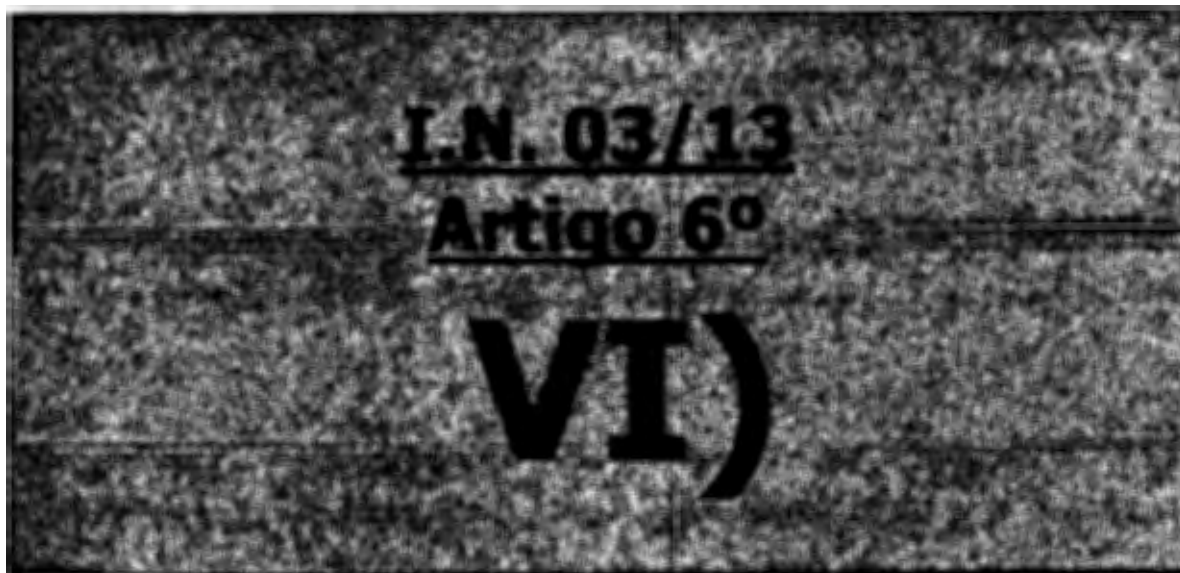
MATRICULA: 2507



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

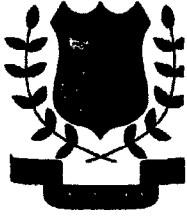
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2016 (Período 01/01/2016 à 31/03/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

Jaguaribara – CE, em 31 de março de 2016

---

**Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira**  
**SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**  
**GESTOR DA SCDJ**

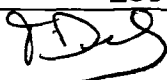
Unidade Gestora: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

Período: 01/01/2016 à 31/03/2016 do exercício de 2016

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	<b>SEM MOVIMENTO</b>					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

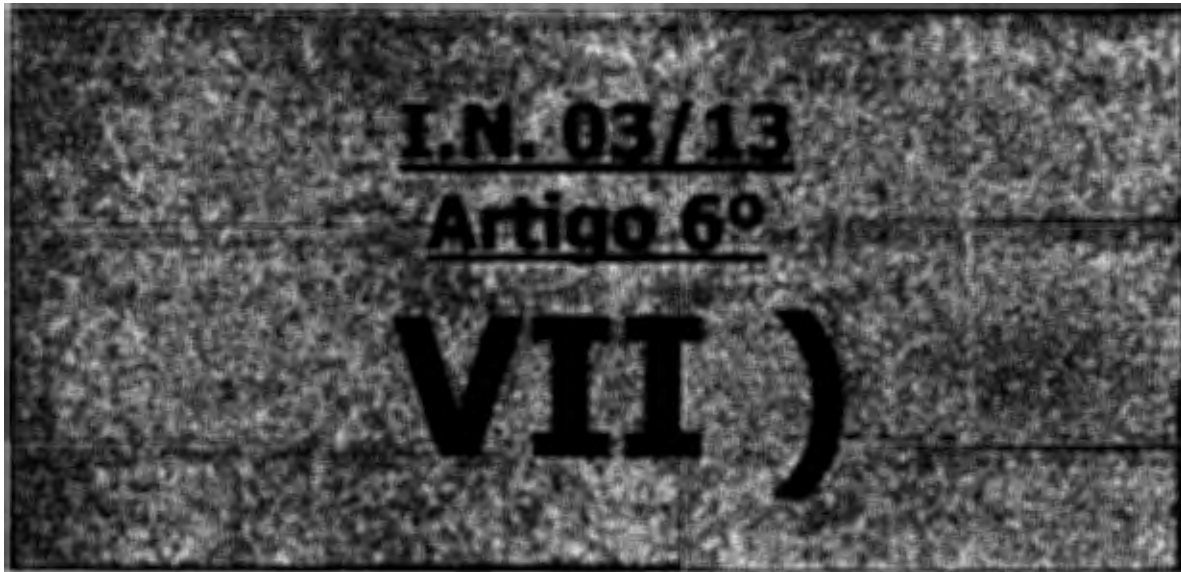
Tesoureiro		Contador		Gestor	
<b>Nome</b>	Gealina Maria Moreira de Negreiros	<b>Nome</b>	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	<b>Nome</b>	Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira
<b>Matrícula</b>	2775	<b>CRC</b>	CRC CE -000304/O-8	<b>Matrícula</b>	2507
<b>Assinatura</b>		<b>Assinatura</b>		<b>Assinatura</b>	



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2016 à 31/03/2016** do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Apresentou RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2016 à 31/03/2016) exercício de 2016** (modelo nº 06);
- **Apresentou RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2016 à 31/03/2016) exercício de 2016** (modelo nº 06)

Jaguaribara – CE, em 31 de março de 2016

---

**Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira**  
**SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**  
**GESTOR DA SCDJ**

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016

Período : 01/01/2016 à 31/03/2016.

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

X Processados		X Não Processados					
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		<p><b>HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b></p> <p><b>HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Relações em Anexo)</b></p>					
					<b>TOTAL/Transporte</b>		
<b>Elaborado por</b>		<b>Conferido por</b>		<b>Visto</b>		<b>Data</b>	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/03/2016	

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR DA DESPESA**ASS: 

FCO. TARCÍSIO DANTAS DE OLIVEIRA

MATRICULA: 2507

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude					
04 122 0037 2.079 Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude					
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001 Recursos Ordinários					
	04/01/2016	04010037	est R\$ 133.163,28	FOLHA DE PAGAMENTO	98.767,28
					TOTAL CLASSIF.. 98.767,28
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					
001 Recursos Ordinários					
	04/01/2016	04010066	est R\$ 28.000,00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	21.119,69
					TOTAL CLASSIF.. 21.119,69
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001 Recursos Ordinários					
	04/01/2016	04010171	glo R\$ 4.794,02	ROSEO BEZERRA	3.922,38
					TOTAL CLASSIF.. 3.922,38
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001 Recursos Ordinários					
	04/01/2016	04010077	est R\$ 300,00	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1294-7 - JAGUARIB	300,00
	04/01/2016	04010221	est R\$ 300,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	215,34
	01/02/2016	01020013	glo R\$ 1.740,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.392,00
	04/03/2016	04030004	est R\$ 500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	500,00
	08/03/2016	08030017	glo R\$ 5.750,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	5.750,00
					TOTAL CLASSIF.. 8.157,34
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude					
13 392 0026 2.081 Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Ética, Artíst. e Cultural					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
001 Recursos Ordinários					
	04/01/2016	04010038	est R\$ 16.656,00	FOLHA DE PAGAMENTO	12.216,00
					TOTAL CLASSIF.. 12.216,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001 Recursos Ordinários					
	04/01/2016	04010039	est R\$ 30.516,84	FOLHA DE PAGAMENTO	21.731,63
					TOTAL CLASSIF.. 21.731,63
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude					
13 392 0026 2.082 Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município					
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001 Recursos Ordinários					
	08/03/2016	08030023	ord R\$ 500,00	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SALDANHA - E.I.	500,00
	08/03/2016	08030024	ord R\$ 250,00	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SALDANHA - E.I.	250,00
	08/03/2016	08030025	ord R\$ 750,00	JOAB BARBOSA DE LUCENA MEI	750,00
	21/03/2016	21030004	ord R\$ 500,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	500,00
	21/03/2016	21030005	ord R\$ 400,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	400,00
					TOTAL CLASSIF.. 2.400,00
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude					
13 392 0030 2.083 Reativar e Manter a Banda de Música Municipal					
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001 Recursos Ordinários					
	04/01/2016	04010146	est R\$ 196,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	0,13
					TOTAL CLASSIF.. 0,13
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude					
27 812 0029 2.085 Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas					
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001 Recursos Ordinários					
	04/01/2016	04010144	est R\$ 500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	312,96

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
04/01/2016	04010220	est R\$	588,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	491,02
				TOTAL CLASSIF..	803,98
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	Recursos Ordinários				
04/01/2016	04010143	est R\$	500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	400,34
04/01/2016	04010222	est R\$	312,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	260,48
				TOTAL CLASSIF..	660,82
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).					169.779,25

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)  
31/03/2016

Página : 0003

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	169.779,25
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		169.779,25



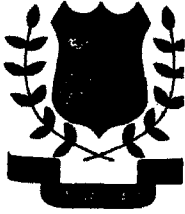
DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010037	est R\$	133.163,28	FOLHA DE PAGAMENTO	11.352,00
			TOTAL CLASSIF..	11.352,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010171	glo R\$	4.794,02	ROSEO BEZERRA	435,82
			TOTAL CLASSIF..	435,82
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
01/02/2016 01020013	glo R\$	1.740,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	174,00
			TOTAL CLASSIF..	174,00
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Ética, Artíst. e Cultural			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010038	est R\$	16.656,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.480,00
			TOTAL CLASSIF..	1.480,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010039	est R\$	30.516,84	FOLHA DE PAGAMENTO	3.515,07
			TOTAL CLASSIF..	3.515,07
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
001	Recursos Ordinários			
07/03/2016 07030003	glo R\$	6.000,00	ANACY DIOGENES DE OLIVEIRA MUNIZ-ME	6.000,00
			TOTAL CLASSIF..	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
01/03/2016 01030004	ord R\$	500,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	500,00
01/03/2016 01030005	ord R\$	250,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	250,00
			TOTAL CLASSIF..	750,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				23.706,89

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)  
31/03/2016

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	23.706,89
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		23.706,89



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2016 à 31/03/2016** do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Apresentou Restos a Pagar Pagos neste período (01/01/2016 à 31/03/2016) exercício de 2016 (modelo nº 06)**
- **Ocorreram CANCELAMENTOS de Restos a Pagar, neste período (01/01/2016 à 31/03/2016) exercício de 2016 (modelo nº 06)**

Jaguaribara – CE, em 31 de março de 2016.

---

**Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira**  
**SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**  
**GESTOR DA SCDJ**

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016

Período : 01/01/2016 à 31/03/2016.

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS**

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		<p><b>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO PERÍODO (Relação em Anexo)</b></p> <p><b>HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b></p>					
					<b>TOTAL/Transporte</b>		
<b>Elaborado por</b>		<b>Conferido por</b>		<b>Visto</b>		<b>Data</b>	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/03/2016	

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS. : \_\_\_\_\_

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR DA DESPESA**ASS : 

FCO. TARCÍSIO DANTAS DE OLIVEIRA

MATRICULA: 2507

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
2015	03120009	10 01. 04 122 0037 2.079 3.3.90.39.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				
			29/01/2016	29010052 R\$	171,39	DESP-SCDJ	009806
				R\$	2,61	IRRF	29010048
	23120010	10 01. 04 122 0037 2.079 3.3.90.36.00	ROSE0 BEZERRA				
			14/03/2016	14030008 R\$	435,82	S.C.D.J.	004001
				SUB-TOTAL....R\$	609,82		
TOTAL GERAL..R\$					609,82		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2014	05060005	10 01. 13 392 0026 2.078 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	23/02/2016 23020010 R\$	600,00	S.C.D.J.	014957
				SUB-TOTAL....R\$	600,00		
2015	01120031	10 01. 04 122 0037 2.079 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14/01/2016 14010016 R\$	3.508,41	DESP-SCDJ	182013
					R\$ 500,08	INSS	14010057
					R\$ 41,49	IRRF	14010058
					R\$ 23,64	SINSEMJ	14010059
					R\$ 429,58	EMP.BB S/A	14010060
					R\$ 217,49	Pens.alim.	14010061
					R\$ 236,40	Pens.alim.	14010062
					R\$ 18,91	DESC.INDEV	14010063
			14/01/2016 14010017	R\$	4.751,70	DESP-SCDJ	182013
					R\$ 489,68	INSS	14010064
					R\$ 35,46	SINSEMJ	14010065
					R\$ 844,10	EMP.BB S/A	14010066
	01120032	10 01. 13 392 0026 2.081 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14/01/2016 14010015 R\$	1.276,96	S.C.D.J.	182152
					R\$ 111,04	INSS	14010056
	03080034	10 01. 04 122 0037 2.079 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	08/01/2016 08010027 R\$	989,92	FPM	008501
					R\$ 104,80	S.FAMÍLIA	08010030
			08/01/2016 08010028	R\$	1.282,65	FPM	008501
					R\$ 52,40	S.FAMÍLIA	08010031
			08/01/2016 08010045	R\$	838,63	FPM	008501
					R\$ 26,20	S.FAMÍLIA	08010042
	03080044	10 01. 13 392 0026 2.081 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14/01/2016 14010014 R\$	2.295,86	S.C.D.J.	182152
					R\$ 221,00	INSS	14010054
					R\$ 26,21	SINSEMJ	14010055
	03110033	10 01. 27 812 0038 2.086 3.3.90.36.00	JOSIAS DE OLIVEIRA JALES	23/02/2016 23020003 R\$	498,40	DESP-SCDJ	022301
					R\$ 61,60	Inst.prev.	23020031
	03110034	10 01. 27 812 0038 2.086 3.3.90.36.00	JOSIAS DE OLIVEIRA JALES	23/02/2016 23020004 R\$	712,00	DESP-SCDJ	022301
					R\$ 88,00	Inst.prev.	23020032
	03110035	10 01. 27 812 0038 2.086 3.3.90.36.00	JOSIAS DE OLIVEIRA JALES	23/02/2016 23020005 R\$	712,00	DESP-SCDJ	022301
					R\$ 88,00	Inst.prev.	23020033
	19100003	10 01. 27 812 0038 2.086 3.3.90.39.00	CHURASCAPEIXE E POUSSADA PEREIRA	23/02/2016 23020006 R\$	820,00	DESP-SCDJ	012826
	20100001	10 01. 27 812 0038 2.086 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	23/02/2016 23020009 R\$	600,00	DESP-SCDJ	014957
	26060001	10 01. 27 812 0038 2.086 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	23/02/2016 23020008 R\$	195,00	DESP-SCDJ	014957
	29050003	10 01. 27 812 0029 2.085 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	23/02/2016 23020007 R\$	410,00	DESP-SCDJ	014957
				SUB-TOTAL....R\$	22.507,61		

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2016 a 31/03/2016

Página : 0002

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
				TOTAL GERAL..R\$	23.107,61		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2015	18120012	10 01. 04 122 0037 2.079 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL 23/03/2016	R\$ 2.735,06
			SUB-TOTAL...R\$	2.735,06
			TOTAL GERAL..R\$	2.735,06

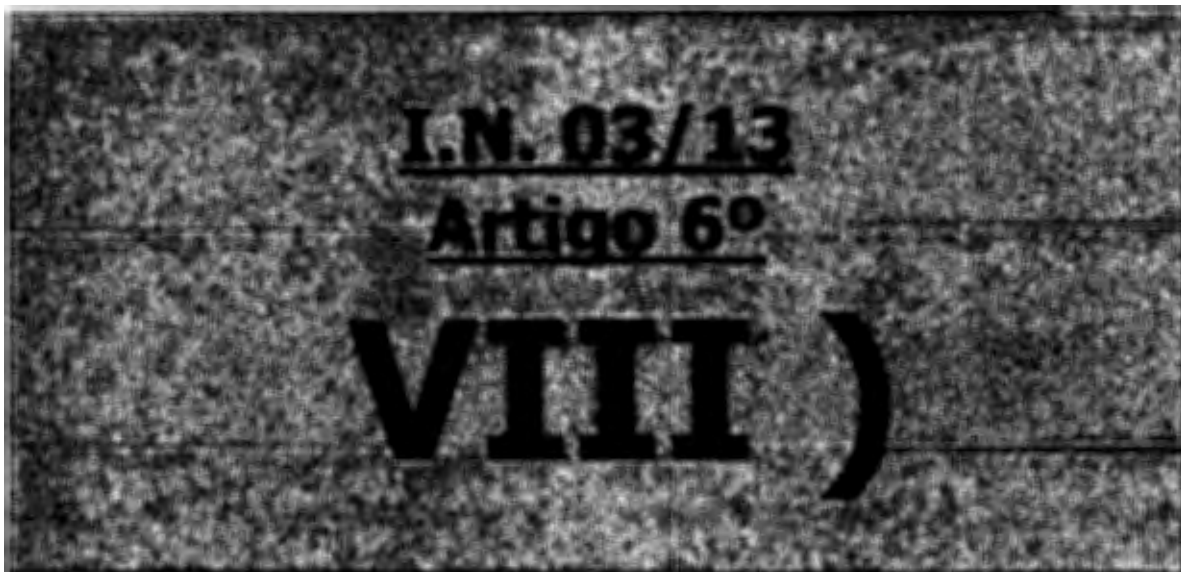




ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2016  
 ÓRGÃO : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ Período: 01/01/2016 à 31/03/2016

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2013, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	x	

Observações:

---

---

---

---

---

---


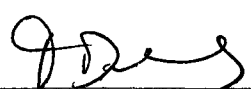
---

---

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo

Assinatura: \_\_\_\_\_

31/03/2016

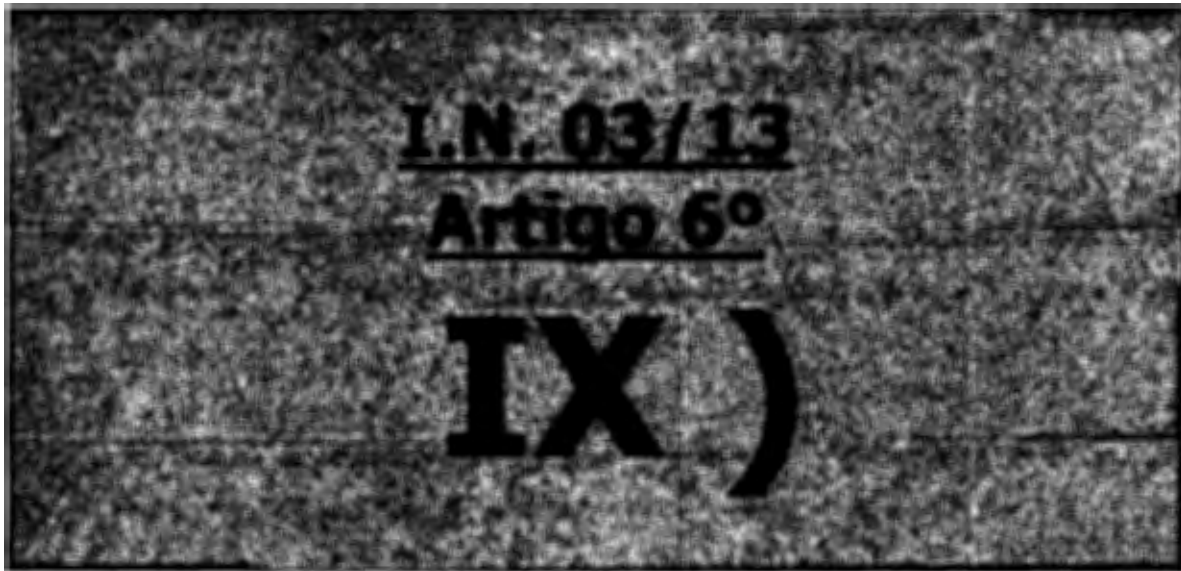
<p><b><u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u></b></p> <p>ASS.: </p> <p>NOME: <u>Carloto Pinheiro Mala</u></p> <p>MATR: <u>2608</u></p>	<p><b><u>CONTADOR</u></b></p> <p>ASS.: _____</p> <p>NOME: <u>CONASP- Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP</u></p> <p>C.R.C.: <u>CRC-CE Nº 000694-0/8</u></p>	<p><b><u>SECRETÁRIO</u></b></p> <p><u>Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira</u></p> <p></p> <p><b>GESTOR</b></p>
--	--	---



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2016  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO  
ÓRGÃO : E JUVENTUDE - SCDJ PERÍODO: 01/01/2016 à 31/03/2016

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 ( trinta e um) dias do mês de março de 2016, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 0,00 (Zero Real), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
13.190-3	Banco do Brasil S/A	0,00
13.619-0	Banco do Brasil S/A	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero Real).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

# CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

### TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATR: 2775

### CONTADOR

ASS.:

NOME: CONASP S/S LTDA-EPP

C.R.C. : 000304/O-8

### ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira

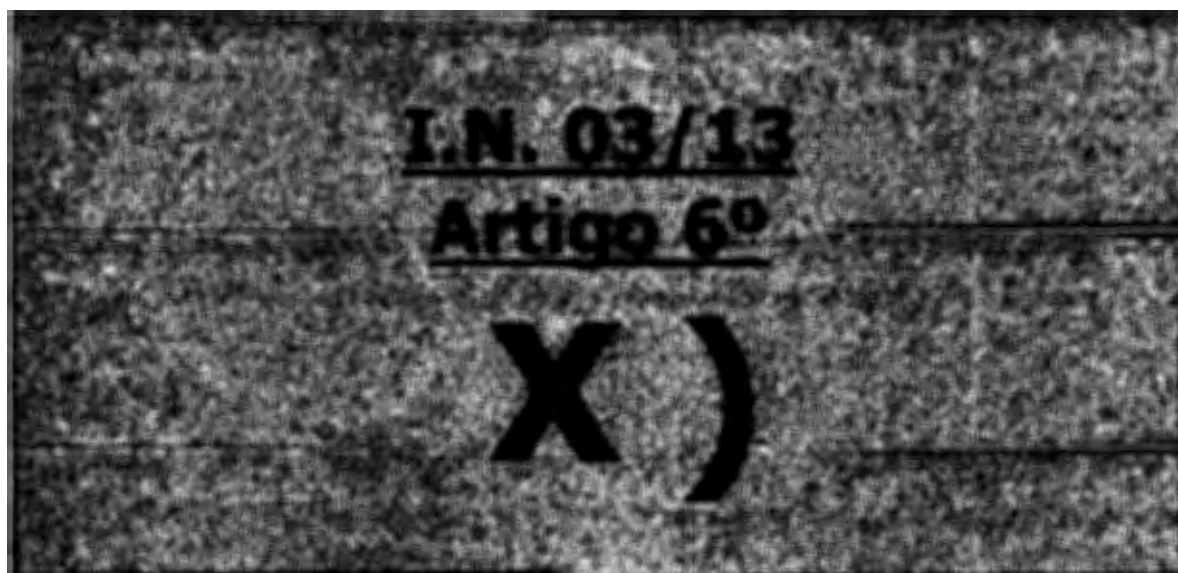
MATR: 2507



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



## Extrato conta corrente

A33B271011591724008  
27/07/2016 10:15:32

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13619-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 03/2016

## Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2016		%> Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.015	9.168,52 C	
08/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.005.129	9.168,52 D	0,00 C
11/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	1.339,68 C	
11/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.854	226,49 C	
11/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.031.027.001	1.273,68 D	
11/03/2016		+ %> Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	66,00 D	
11/03/2016		+ %> Pgto conta água	31.101	78,77 D	
11/03/2016		+ %> Pgto conta água	31.102	147,72 D	0,00 C
14/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	3.322,44 C	
14/03/2016		+ %> INSS Arrecadação	31.401	1.901,28 D	
14/03/2016		+ %> INSS Arrecadação	31.402	1.421,16 D	0,00 C
31/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.145	169,72 C	
31/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.007.936	1,67 C	
31/03/2016		+ %> Transferência on line	661.140.000.009.806	171,39 D	
31/03/2016		%> SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/07/2016 R\$ 46,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**A33B271011591724010  
27/07/2016 10:15:56**Cliente**

---

Agência	1294-7
Conta	13619-0 PMJ SEC DESPORTO
Mês/ano referência	MARCO/2016

**NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.**

---

**Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.**

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33B271011591724012  
27/07/2016 10:18:37

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13190-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 03/2016

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2016		%> Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.015	3.450,82 C	
08/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.005.129	3.450,82 D	0,00 C
11/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	2.730,56 C	
11/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.167	346,65 C	
11/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.031.027.001	319,06 D	
11/03/2016		+ %> Transferido para Poupança	661.294.510.010.763	27,59 D	
11/03/2016		+ %> Emissão de DOC	31.101	2.589,00 D	
11/03/2016		+ %> Pqto conta água	31.102	141,56 D	0,00 C
14/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.007.936	55,82 C	
14/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	1.222,91 C	
14/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	380,00 C	
14/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	435,82 C	
14/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.001	435,82 D	
14/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.001	435,82 D	
14/03/2016		+ %> INSS Arrecadação	31.401	1.222,91 D	0,00 C
17/03/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	237,60 C	
17/03/2016		+ %> INSS Arrecadação	31.701	237,60 D	0,00 C
31/03/2016		%> SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/07/2016 R\$ 50,65. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

A33B271011591724014  
27/07/2016 10:17:03

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 13190-3 P M JAGUARIBARA SEJUCULT  
Mês/ano referência MARCO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato conta corrente**

 A33B271011591724007  
 27/07/2016 10:15:07

**Cliente - Conta atual**

 Agência 1294-7  
 Conta corrente 13619-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 01/2016

**Lançamentos**

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2015		%> Saldo Anterior			0,00 C
14/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.015	8.653,71 C	
14/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.005.129	8.653,71 D	0,00 C
27/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	1.273,68 C	
27/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.031.027.001	1.273,68 D	0,00 C
29/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	289,59 C	
29/01/2016		+ %> Transferência on line	661.140.000.009.806	171,39 D	
29/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	59,10 D	
29/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	59,10 D	0,00 C
31/01/2016		%> SALDO			0,00 C

 -----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/07/2016 R\$ 46,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**A33B271011591724009  
27/07/2016 10:15:45**Cliente**

---

Agência	1294-7
Conta	13619-0 PMJ SEC DESPORTO
Mês/ano referência	JANEIRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato conta corrente**

 A33B271011591724011  
 27/07/2016 10:16:22

**Cliente - Conta atual**

 Agência 1294-7  
 Conta corrente 13190-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 01/2016

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2015		%> Saldo Anterior			0,00 C
14/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	3.599,02 C	
14/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.005.129	3.599,02 D	0,00 C
29/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.283.141	52,42 C	
29/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	26,21 D	
29/01/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	26,21 D	0,00 C
31/01/2016		%> SALDO			0,00 C

 -----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/07/2016 R\$ 50,65. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J6242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**A33B271011591724013  
27/07/2016 10:16:50**Cliente**

---

Agência	1294-7
Conta	13190-3 P M JAGUARIBARA SEJUCULT
Mês/ano referência	JANEIRO/2016

**NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.**

---

**Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.**

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

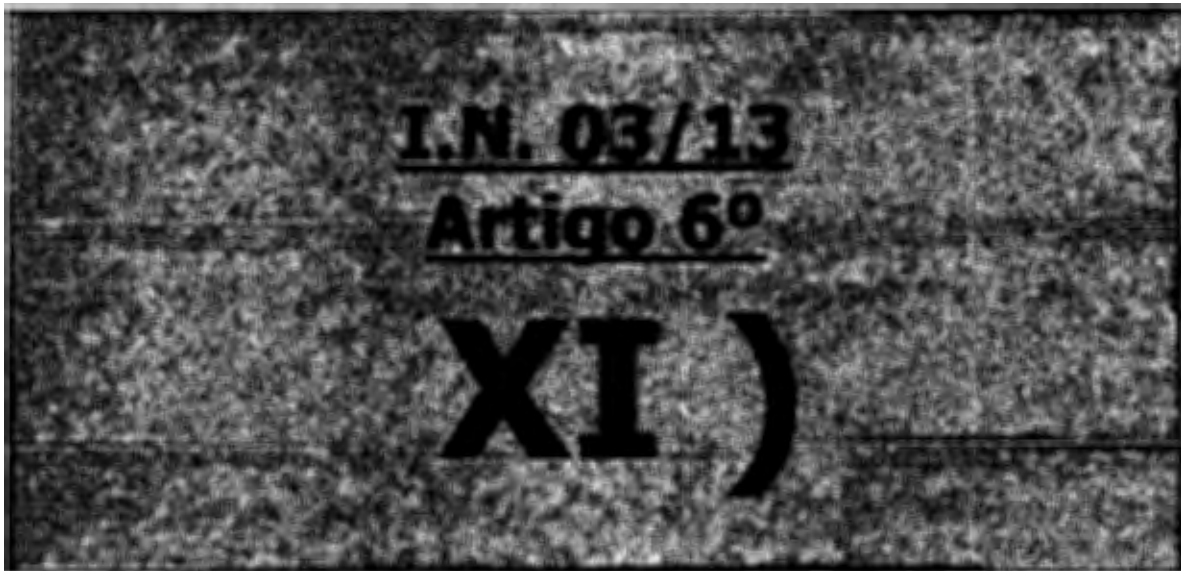
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 001/2016-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

**Nomema a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2016, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Geovane da Silva Alves
2. **Equipe de Apoio:** Camila Carneiro Augusto
3. **Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** José Douglas Viana Holanda

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

*Centro Administrativo Porcino Maia*

*Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530*

*[seinfjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:seinfjaguaribara@yahoo.com.br)*



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 3º** - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo

*Centro Administrativo Porcino Maia*  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530  
[seinfjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:seinfjaguaribara@yahoo.com.br)





Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2016.

Francisco Holanda Guedes  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 001/2016-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

**Nomela a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2016, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Geovane da Silva Alves
2. **Equipe de Apoio:** Camila Carneiro Augusto
3. **Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** José Douglas Viana Holanda

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 3º** - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo

*Centro Administrativo Porcino Maia*  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530  
[seinfjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:seinfjaguaribara@yahoo.com.br)



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2016.

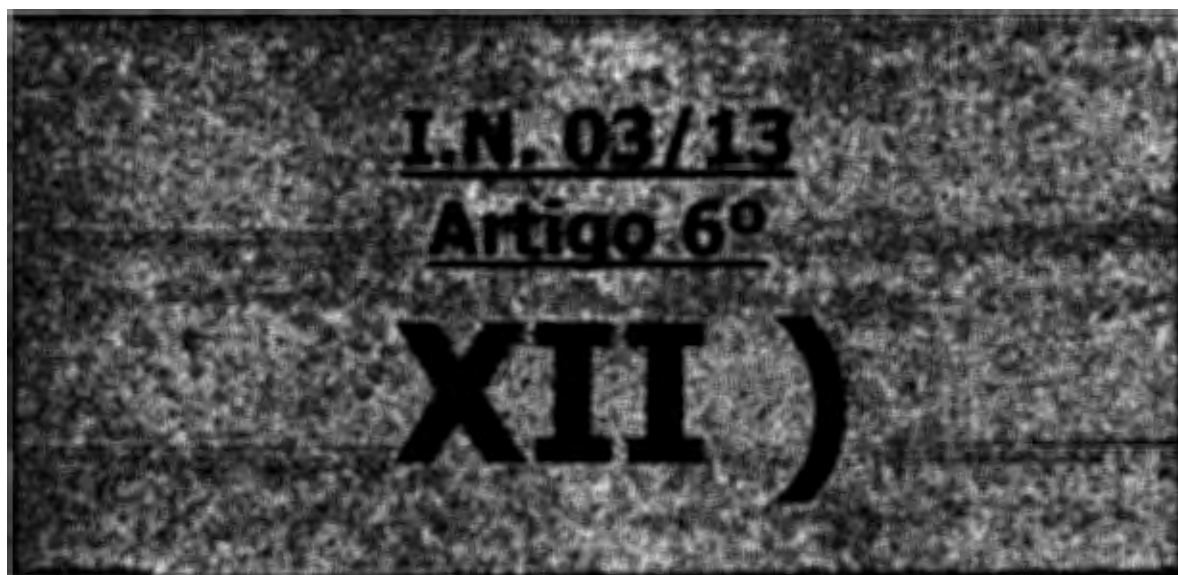
Francisco Holanda Guedes  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2016

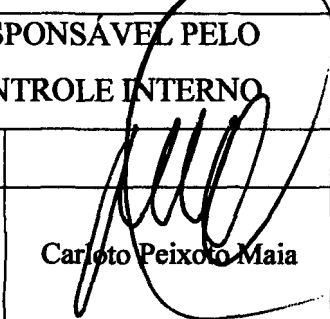

Período: 01/01/2016 à 31/03/2016

Órgão: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ Unidade Orçamentária: 10.01

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTOS</b>		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:	 Carloto Peixoto Maia	ASS.:	Francisco Tarcísio Dantas de Oliveira 
NOME:		CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	
MTR:		2608	CRC-CE Nº 000694-0/8



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS  
DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/03/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



Governo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 702 /2009, DE 12 DE MARÇO DE 2009**

*Dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta Autárquica e Fundacional do Município de Jaguaribara, e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal e Prefeitura do Município de Jaguaribara e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DO JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município – LOM,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Jaguaribara a assinar Convênios e/ou Contratos com o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e com a Instituição Financeira BV FINANCEIROS S/A – CFI já instalada e operando no Município através do seu representante oficial há aproximadamente à 3 (três) anos, destinados a concessão de empréstimos consignáveis, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

Art. 2º - Ficam assegurados ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Vereadores e aos servidores efetivos do Município de Jaguaribara, que o requerer, o direito de consignar em folha de pagamento, proventos ou renda mensal da inatividade, bem assim de outras vantagens de caráter permanente, para a realização de empréstimos consignáveis junto ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal e a Instituição Financeira BV FINANCEIROS S/A – CFI:

Parágrafo Único – Fica facultado aos interessados (as) à escolha da Instituição Financeira mais vantajosa para efetuar sua operação de empréstimo em consignação.

Art. 3º - A consignação em folha de pagamento tem por finalidade a garantia de:

- I – concessão de empréstimos consignáveis para serem pagos em parcelas definidas pelas Instituições Financeiras, através de retenção nas folhas de pagamentos;
- II - juros e amortização de empréstimo consignável em dinheiro;
- III - prestação mensal para aquisição de casa própria, inclusive amortização, juros e correção monetária;

Art. 4º - Nenhuma consignação prevista nesta lei poderá ser efetuada sem prévia averbação pelo órgão competente.

Art. 5º - A averbação das consignações previstas nesta lei, só será feitas mediante exibição do documento hábil, expedido pelo consignatário, que comprove a respectiva operação.

Art. 6º - A soma das consignações não excederá de 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do consignante, excluído o salário família, conforme estabelece a legislação federal.

Art. 7º - Verificada a improcedência da consignação, o órgão averbador promoverá, de imediato, a restituição do desconto ao consignante, independentemente de requerimento, e fará a consequente dedução no que tiver de ser pago ao consignatário.





Governo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8º - Os empréstimos em dinheiro, efetuados mediante consignação em folha, serão resgatados em prazo estipulado no referido contrato.

Art. 9º - Os juros compensatórios dos empréstimos em dinheiro serão os previstos na legislação federal específica, respeitado o limite máximo ali previsto.

Art. 10º - O consignatário, sempre que lhe for exibido, fornecerá ao consignante, ou à repartição averbadora, no prazo de 20 (vinte) dias, extrato de conta corrente de movimento do empréstimo realizado, sob pena de suspensão da consignação.

Art. 11º - É ilícito ao consignatário requerer prova de situação funcional e da idade do candidato a empréstimo, bem como recusar a operação até o ato da averbação.

Art. 12º - É facultado ao consignante, a qualquer tempo, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento do seu débito, e requerer, mediante prova de quitação fornecida pelo consignatário, o cancelamento da correspondente consignação.

Art. 13º - É proibida a intervenção de estranhos em qualquer fase do processo de empréstimo, salvo em caso de comprovado impedimento do consignante, hipótese em que caberá a representação legal.

Art. 14º - A Fazenda Pública Municipal não responderá pela consignação nos casos de morte do consignante, de perda de emprego, redução ou suspensão de sua remuneração.

Parágrafo Único - O Município em hipótese alguma não poderá a qualquer momento, dar como garantia para a realização dos empréstimos, a arrecadação de sua receita pública, sob pena de ferir o Princípio de Impenhorabilidade.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 2 (dois) de janeiro de 2009 (dois mil e nove).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de março de 2009.

  
Eovaldo Almeida Silveira  
Prefeito Municipal

**CAIXA**Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não  
Celetista

02 JUN 2009

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIBARA/CE PARA CONCESSÃO  
DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS  
SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO  
EM FOLHA DE PAGAMENTO.

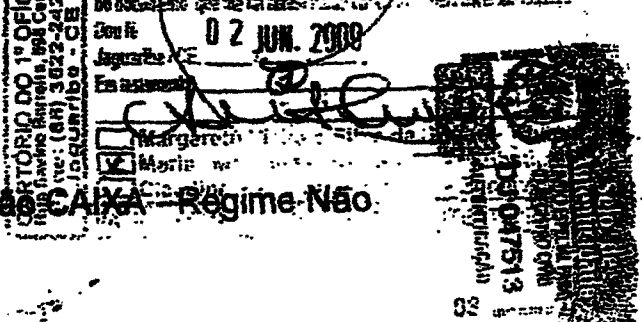
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) João Leonardo Abreu Dutra, brasileiro, casado, RG 385915 SSP/SC, CPF 386.577.919-00 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CAIXA e do outro lado o/a Prefeitura Municipal de Jaguaribara com Sede/Filial na cidade de Jaguaribara/Ce, sito a Rua Bezerra de Menezes - centro nº 562, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76 neste ato representado(a) por Edvaldo Almeida Silveira, CPF 111.308.733-15 e RG 217093091 SSP/CE doravante designada CONVENENTE, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE, desde que:

- tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

**Parágrafo Único** - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- trabalhem sob regime de tarifas;
- pertencam a CONVENENTE que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENENTE ou exonerados.



II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições desta Convenção, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA**

- I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENIENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;
- II - Fornecer à CONVENIENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;
- III-Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENIENTE, nas situações previstas neste Convênio;
- IV-Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENIENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.
- V -Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

**CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS** - O crédito de salário dos servidores da CONVENIENTE é dia 15 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO** - O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sétima.

**CLÁUSULA SEXTA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO** - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENIENTE, quando:

- a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENIENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
- b) a CONVENIENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
- c) os valores repassados pela CONVENIENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
- d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

3

**CAIXA**

**Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista**

OFÍCIO DO PROFISSIONAL  
CNPJ nº 07.000.000/0001-90  
02 JUN. 2009  
Mesa  
Cláusulas

**Parágrafo Primeiro** - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENIENTE de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

**Parágrafo Segundo** - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

**CLAUSULA SÉTIMA - RESCISÃO DO CONVÊNIO** - A qualquer tempo, é facultado às partes denunciar o presente Convênio, mediante manifestação formal de quem a desejar, continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENIENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

**Parágrafo Primeiro** - A partir da data de formalização da denúncia, por qualquer das partes, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.


**Parágrafo Segundo** - As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENIENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

**Parágrafo Terceiro** - A ocorrência de 3 (três) suspensões ou qualquer descumprimento de cláusula causadas pela CONVENIENTE implicará na rescisão do Convênio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os descontos autorizados pelo servidor/devedor na forma deste Convênio terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

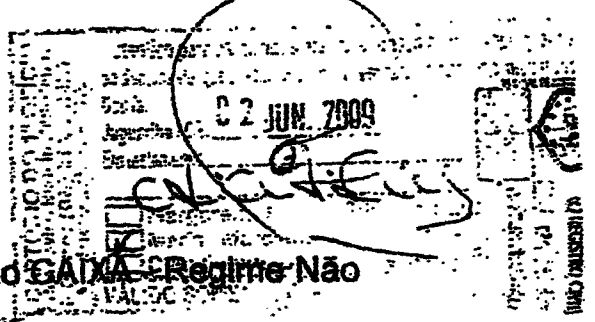
**CLÁUSULA NONA** - No caso de repasse em atraso, incidirá comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI - Certificado de Depósito Interbancário, divulgada pelo BACEN no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade de 5% (cinco por cento) ao mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Convênio, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.



**CAIXA**


Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não  
Celetista



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONVENENTE** declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

JAGUARIBE 25 de FEVEREIRO de 2009

Local/Data

  
**João Leonardo Dutra**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do empregado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Assinatura do representante  
CONVENENTE

Nome: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA

CPF: 111.308.733-15

Testemunhas



Nome: ANTONIA LÚCIA BESSA DE CASTRO

CPF: 218.719.813-87



Nome: BERÉDITO BANDEIRA AMORIM

CPF: 142.872.108-83

**CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL  
E/OU FINANCIAMENTO CONSIGNADO**

**I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA** (doravante designada BV Financeira)

**BV FINANCEIRA S/A - CFI**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, 15º andar, Conjunto A, CNPJ/MF nº 01.149.953/0001-89, neste ato representada por seus diretores, infra-assinados.

**II. ÓRGÃO PÚBLICO** (doravante designado Conveniado)

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com sede na Cidade de Jaguaribara, Estado de Ceará, na rua Bezerra de Menezes, nº 350, CEP: 63.490-000, CNPJ/MF nº 07.442.981/0001-76, neste ato representado pelo (a) Prefeito Sr. (a) Edvaldo Almeida Silveira, infra-assinado.

As partes devidamente qualificadas nos quadros I e II do preâmbulo têm entre si ajustado o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na legislação enviada pelo Conveniado para análise da BV Financeira.

**1. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PESSOAL E/OU FINANCIAMENTO**

1.1. Pelo presente instrumento e nos termos e condições a seguir expostos, a BV Financeira compromete-se a conceder empréstimos e/ou financiamentos aos servidores/empregados do Conveniado, doravante denominados Mutuários, cujo pagamento dar-se-á através de desconto em folha de pagamento ou benefício previdenciário.

**2. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES**

2.1. A BV Financeira concederá empréstimo e/ou financiamento aos Mutuários que:

- I – sejam maiores de 18 anos ou emancipados;
- II – sejam efetivos e trabalhem sob regime estatutário e/ou celetista, desde que gozem de estabilidade empregatícia nos termos da legislação vigente;
- III – possuam remuneração disponível suficiente para o desconto em folha de pagamento das parcelas a que se obrigarem, obedecida a margem consignável autorizada legalmente;
- IV – não estejam gozando de benefício previdenciário pago pelo INSS ou em sindicância que possa resultar em sua exoneração; e
- V – não pretendam empréstimo e/ou financiamento cujo prazo de pagamento supere o período restante para aquisição de aposentadoria por tempo de serviço.

2.2. Os pretendentes ao crédito deverão comparecer a filial mais próxima da BV Financeira ou procurar correspondentes a esta credenciados, munidos dos documentos necessários e obrigatórios para análise de cadastro e aprovação do empréstimo e/ou financiamento, tais como, mas não se limitando a (i) documento de identidade, (ii) CPF/MF, (iii) comprovante de residência e (iv) comprovantes de renda.

2.2.1. A aprovação da proposta dependerá de análise de crédito, com a utilização de métodos julgados convenientes pela BV Financeira, desde que se enquadre na margem consignável disponível para consignações facultativas do Mutuário e não seja vedado por lei, podendo esta, a qualquer tempo, modificar os critérios adotados, sempre visando resguardar a operação de crédito.

2.3. Fica estabelecido que o valor relativo ao empréstimo e/ou financiamento aprovado pela BV Financeira será liberado diretamente ao Mutuário através de crédito em conta corrente própria ou a terceiro que ele expressamente indicar, sendo referida autorização parte integrante e inseparável do processo de formalização da operação.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA BV FINANCEIRA**

3.1. Conceder o empréstimo e/ou financiamento a todos os servidores/empregados do Conveniado, que preencham os requisitos da cláusula 2, disponibilizando o crédito requerido tão logo ocorra confirmação, pelo Conveniado, da averbação em sua margem.

3.1.1. O cálculo da margem será efetuado conforme legislação vigente à época da assinatura do presente Convênio.

3.2. Remeter ao Conveniado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data estipulada para fechamento da folha, listagem com o nome dos Mutuários e os valores a serem debitados naquele mês.

3.3. Fornecer ao Conveniado tabelas com os coeficientes e taxas referentes às operações de empréstimo e/ou financiamento a serem firmadas com os Mutuários, quando por ele solicitado.

3.3.1. Se no momento da contratação de uma operação o Conveniado, por qualquer motivo, não dispuser da tabela válida para aquele dia, obriga-se ele a contatar previamente a BV Financeira para obter os coeficientes/taxas a serem utilizados.

3.4. Disponibilizar correspondentes ao Conveniado, visando a divulgação, captação, recolhimento e conferência dos documentos necessários à concessão do crédito ao Mutuário.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO**

4.1. Divulgar e/ou permitir que a BV Financeira divulgue a todos os servidores/empregados do Conveniado as condições necessárias a concessão do empréstimo e/ou financiamento decorrente deste Convênio.

4.2. Efetuar os descontos autorizados pelo Mutuário em sua folha de pagamento e providenciar o repasse destes valores no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o desconto do Mutuário, diretamente na conta corrente informada pela BV Financeira para tal fim.

4.2.1. O período de férias remuneradas não desonera o pagamento da parcela devida naquele mês, devendo o Conveniado descontar a parcela deste período no adiantamento pago ao Mutuário.

4.2.2. Verificada a ausência de desconto da parcela consignada no mês de competência e após a confirmação pelo Conveniado, a BV Financeira poderá promover a cobrança diretamente do Mutuário, mediante a emissão de boleto bancário para pagamento, acrescido de multa e encargos.

4.2.3. Caso ocorra perda de margem no decorrer do empréstimo e/ou financiamento, impossibilitando a consignação de alguma parcela em determinado mês, poderá a BV Financeira alterar o prazo originalmente contratado, visando o pagamento da dívida de maneira contínua, desde que expressamente autorizado pelo Mutuário.

4.3. Comunicar a BV Financeira, por escrito e mediante protocolo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, os casos de desligamento, exoneração ou falecimento do Mutuário.

4.3.1. Ocorrendo alguma das hipóteses descritas no *caput* desta cláusula, a BV Financeira enviará, por escrito, o saldo devedor existente para que o Conveniado providencie o desconto do valor devido nas verbas rescisórias do Mutuário, até o limite estabelecido pela legislação em vigor, visando amortização total ou parcial do saldo devedor do crédito concedido.

4.3.2. Caso o montante descontado não seja suficiente para quitar o saldo devedor existente, a BV Financeira emitirá um carnê, por meio do qual o Mutuário ou seus herdeiros passarão a quitar as parcelas remanescentes da dívida.

4.4. Deverá o Conveniado designar os titulares para responderem pelas informações de caráter financeiro, bem como pelo bom processamento e andamento do presente Convênio, mediante o preenchimento e assinatura do Anexo I, no qual constam suas responsabilidades e que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente Convênio.

4.5. O Conveniado somente deverá acatar pedido de cancelamento das consignações apresentado pelo Mutuário se houver a anuência expressa da BV Financeira.

## **5. DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes e a qualquer momento, mediante notificação com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

5.1.1. Caso seja extinto o presente Convênio, remanescem as obrigações assumidas pelas partes, especialmente quanto a obrigatoriedade de averbação e repasse das prestações vincendas dos empréstimos e/ou financiamentos já firmados.



## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Conveniado não responderá como avalista, devedor principal ou solidário nos termos deste Convênio, com exceção da hipótese de, por sua falha ou culpa, deixar de reter e/ou repassar os valores autorizados pelo Mutuário, quando responderá como devedor principal e solidário, nas mesmas condições estabelecidas no empréstimo e/ou financiamento celebrado entre a BV Financeira e o Mutuário, se a legislação assim permitir.

6.2. Eventual tolerância no cumprimento das condições deste Convênio não poderá ser invocada pelas partes como novação ou alteração das condições ora pactuadas, importando em mera tolerância e servindo apenas para o caso ocorrido.

6.3. A BV Financeira poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos oriundos deste Convênio, comunicando imediatamente a Conveniada, cabendo a esta decidir pela continuidade do acordo.

6.4. As partes declaram, para os devidos fins, que não empregam menores de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

6.5. Fica eleito, desde já, o Foro da sede do Conveniado para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilégio que seja.

São Paulo, 30 de Abril de 2009.

BV Financeira S/A CFI

Wilson C. Rodrigues  
Diretor

Wilson Masao Kusuhara  
Vice-Presidente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: 50.415.992-00

Nome:

CPF:

9

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A., BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS AOS SERVIDORES DESTA, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

## **I - PARTES**

O BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob os n.ºs 00.000.000/3101-15 E 31.546.476/0001-56, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA, e a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com sede na cidade de Jaguaribara, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o n.º 07.442.981/0001-76, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, celebram o presente CONVÊNIO sob as cláusulas e condições adiante estipuladas:

## **II - OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS/SERVIDORES DA CONVENENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

**Parágrafo Único** - As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA.

## **III - DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O BANCO e a ARRENDADORA, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderão conceder empréstimos, financiamentos (no caso do BANCO) e/ou arrendamentos mercantis (no caso da ARRENDADORA) diretamente aos empregados/servidores da CONVENENTE, com valores e demais condições livremente negociados entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**Parágrafo Primeiro** - Os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis serão concedidos por intermédio das agências e nos canais de auto-

atendimento do BANCO.

**Parágrafo Segundo** - Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os empregados/servidores deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor.

#### **IV - RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**CLÁUSULA TERCEIRA - A CONVENIENTE** se responsabiliza por:

a) divulgar amplamente, junto aos seus empregados/servidores, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis junto ao BANCO ou ARRENDADORA;

b) esclarecer aos seus empregados/servidores que as condições da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA;

c) submeter à prévia aprovação do BANCO e da ARRENDADORA, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente convênio;

d) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO, a ARRENDADORA e seus empregados/servidores;

e) prestar ao empregado/servidor, ao BANCO e à ARRENDADORA, mediante solicitação do empregado/servidor, escrita ou eletrônica, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive: (i) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vencimentos (ii) data de fechamento da folha; (iii) data do próximo pagamento dos salários/vencimentos; (iv) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;

f) confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelo empregado/servidor, por escrito ou meio eletrônico, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil na folha de pagamento do empregado/servidor para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;

g) efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis autorizados pelos empregados/servidores, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO ou à ARRENDADORA, mediante crédito na Conta Convênio nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ nas datas estabelecidas para vencimento das parcelas;

h) informar, mensalmente, ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por arquivo magnético ou meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data estipulada para o pagamento das prestações;

i) comunicar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, a ocorrência de redução da remuneração do empregado/servidor que inviabilize a consignação mensal autorizada;

j) informar ao BANCO e à ARRENDADORA, a ocorrência de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida;

k) reter e repassar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, o valor da dívida apresentada pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso, na forma da legislação vigente;

l) notificar o empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil para comparecer ao BANCO, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando a parcela de verba decorrente do desligamento retida for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso;

m) dar preferência, nos termos legais, aos descontos autorizados pelos empregados/servidores relativamente aos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis realizados com o BANCO e/ou ARRENDADORA, em detrimento de outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo essa prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

**CLÁUSULA QUARTA - O BANCO e a ARRENDADORA se responsabilizam, conforme o caso, por:**

a) informar à CONVENIENTE, por escrito ou meio eletrônico, as propostas de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis apresentadas pelos empregados/servidores diretamente ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, para confirmação de reserva de margem consignável;

b) fornecer à CONVENIENTE arquivo contendo a identificação de cada contrato, beneficiário, prazo da operação e valores das prestações a serem descontadas;

c) prestar à CONVENIENTE e ao empregado/servidor beneficiário, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor;

d) prestar aos empregados/servidores da CONVENIENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas.

#### **V - DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO**

**CLÁUSULA QUINTA - O BANCO e a ARRENDADORA poderão, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio, ocorrendo, além das hipóteses previstas nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando o caso, quaisquer das seguintes hipóteses: a) se a CONVENIENTE deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio; b) se a CONVENIENTE entrar em estado de insolvência**

ou sofrer protesto de títulos, quando o caso; c) se a CONVENIENTE possuir qualquer operação em situação irregular junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou suas Subsidiárias.

**Parágrafo Único - Ocorrendo rescisão do Convênio por qualquer das hipóteses previstas no caput desta Cláusula, fica automaticamente suspensa a concessão de novos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis aos empregados/servidores da CONVENIENTE, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENIENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.**

## **VI - DA DENÚNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA - É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENIENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.**

## **VII - DEMAIS CONDIÇÕES**

**CLÁUSULA SÉTIMA - A CONVENIENTE, no caso de empresa privada, constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha do MUTUÁRIO, destinadas ao pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento, até o seu efetivo repasse ao BANCO e/ou ARRENDADORA.**

**Parágrafo Único - Na comprovação de que o pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento tenha sido descontado do MUTUÁRIO, e não repassado pela CONVENIENTE ao BANCO e/ou à ARRENDADORA, ficam os representantes legais da CONVENIENTE sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.**

**CLÁUSULA OITAVA - A CONVENIENTE autoriza o BANCO e a ARRENDADORA a efetuar o débito em qualquer conta corrente mantida por ela no BANCO, das importâncias devidas por seus empregados, que forem consignadas e não repassadas à conta vinculada descrita na Cláusula Terceira "g".**

**CLÁUSULA NONA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes (BANCO, ARRENDADORA e CONVENIENTE) deverão ser efetuados por escrito.**

**CLÁUSULA DÉCIMA - Até o integral pagamento do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO/ARRENDADORA e do empregado/servidor-beneficiário.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Qualquer tolerância de uma das partes em**

relação à outra só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Convênio obriga o BANCO, a ARRENDADORA e a CONVENENTE e seus sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falência da CONVENENTE, quando o caso, antes do repasse das importâncias descontadas dos empregados, fica assegurado ao BANCO e à ARRENDADORA o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na hipótese de a CONVENENTE não realizar as comunicações de sua responsabilidade, referidas nas alíneas "I" e "J", da Cláusula Terceira deste Convênio, fica o BANCO e a ARRENDADORA autorizados a promover o débito dos respectivos valores não consignados/repassados, quando se tratar de operações contratadas com EMPREGADOS regidos pela CLT, na conta de depósitos mantida pela CONVENENTE junto ao BANCO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, responderá sempre como devedora principal e solidária, perante o BANCO e a ARRENDADORA, pelos valores a estes devidos, em razão das contratações de operações confirmadas nos termos deste Convênio, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados. Os valores serão acrescidos dos encargos previstos nos contratos celebrados com os empregados para as operações em atraso, quando do efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O presente ajuste prescinde da anuência da entidade sindical uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da contratação de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis diretamente pelo empregado/servidor com a instituição financeira que não tenha firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre empregados/servidores e o BANCO e/ou ARRENDADORA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O presente Instrumento é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o foro de Jaguaribara para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

Estando assim justo e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto as  
causulas deste Convênio. Firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor. na  
presença das testemunhas abaxo. para que produza os devidos e legais efeitos.

Jaguaribara CE, 02 de janeiro de 2009

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Nome: Jefferson José Lopes  
CPF: 199.518.684-87

**BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTOS MERCANTIS**

Nome: Jefferson José Lopes  
CPF: 199.518.684-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Nome: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
CPF: 111.308.733-15

**TESTEMUNHAS**

Nome: *Edvaldo Almeida Silveira*  
CPF: *111.308.733-15*

**TESTEMUNHAS**

Nome: *Jefferson José Lopes*  
CPF: *199.518.684-87*

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ATÉ MARÇO DE 2016  
 Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
subtotal orçamentária	0,00	0,00	Administração	6.237,04	174.954,97
<b>CONTRAPARTIDA</b>			Cultura	9.150,00	59.552,90
EMPENHADA E A PAGAR - SCDJ	-7.049,66	193.486,14	Desporto e Lazer	0,00	1.900,00
subtotal contrapartida	-7.049,66	193.486,14	subtotal orçamentária	15.387,04	236.407,87
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b>			<b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b>		
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	217,49	SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ	204,12	591,64
SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ	204,12	591,64	subtotal	204,12	591,64
subtotal	204,12	809,13	<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>		
<b>CONSIGNAÇÕES</b>			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SCDJ	0,00	600,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	0,00	18,91	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SCDJ	435,82	23.117,43
DESCONTO SINDICAL - SIMSEMJ - SCDJ	93,59	272,49	subtotal	435,82	23.717,43
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	1.592,74	4.140,10	<b>CONSIGNAÇÕES</b>		
I N S S - FOPAG - SCDJ	1.346,72	4.052,64	DESCONTO SINDICAL - SIMSEMJ - SCDJ	93,59	357,80
I. R. R. F. - SCDJ	21,41	107,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	1.592,74	4.140,10
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	0,00	237,60	FALTAS/RESTITUIÇÕES - SCDJ	0,00	52,53
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	236,40	709,20	I N S S - FOPAG - SCDJ	1.346,71	4.048,44
subtotal	3.290,86	9.537,94	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	237,60	237,60
subtotal extra-orçamentária	3.494,98	10.347,07	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	236,40	709,20
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			subtotal	3.507,04	9.545,67
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			subtotal extra-orçamentária	4.146,98	33.854,74
TRANSFERÊNCIAS SPAF x SCDJ	23.088,70	66.429,40	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
subtotal	23.088,70	66.429,40	subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
subtotal transferências recebidas	23.088,70	66.429,40	<b>SALDOS ATUAIS</b>		
<b>SALDOS ANTERIORES</b>				Mês atual	Mês atual
	Mês anterior	Exerc anterior			
<b>TOTAL RECEITAS</b>	19.534,02	270.262,61	<b>TOTAL DESPESAS</b>	19.534,02	270.262,61

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

  
 FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$**

Ceará  
**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Sec. de Cultura, Desporto e Juventude**

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ		217,49	0,00	0,00	217,49	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ		387,52	0,00	204,12	591,64	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ		18,91	0,00	0,00	18,91	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ		178,90	0,00	93,59	272,49	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		2.547,36	0,00	1.592,74	4.140,10	
	I N S S - FOPAG - SCDJ		2.705,92	0,00	1.346,72	4.052,64	
	I. R. R. F. - SCDJ		85,59	0,00	21,41	107,00	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		237,60	0,00	0,00	237,60	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ		472,80	0,00	236,40	709,20	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....</b>			6.852,09	0,00	3.494,98	10.347,07	
<b>TRANSFERÊNCIAS SPAF x SCDJ</b>			43.340,70	0,00	23.088,70	66.429,40	
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....</b>			43.340,70	0,00	23.088,70	66.429,40	
<b>T O T A L G E R A L.....</b>			50.192,79	0,00	26.583,68	76.776,47	

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
**CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR**

  
 \_\_\_\_\_  
**FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**


DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude						
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.163,28	6.836,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	12.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,02	5.205,98
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	1.000,00	8.300,00	0,00	12,96	6.250,00	8.951,04	348,96
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,63	953,37
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL 2.079</b>	<b>218.000,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,96</b>	<b>6.250,00</b>	<b>174.954,97</b>	<b>51.345,03</b>
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.080	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,00	1.344,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.516,84	36.483,16
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL 2.081	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.172,84	52.827,16
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	100,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	3.150,00	26.850,00
TOTAL 2.082	50.000,00	1.100,00	0,00	0,00	9.150,00	9.150,00	41.950,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,06	2.358,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589,00	13.411,00
<b>TOTAL 2.083</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.230,06</b>	<b>26.769,94</b>
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL 2.084</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	2.912,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL 2.085</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088,00</b>	<b>19.912,00</b>
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
018	170.000,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	160.600,00
<b>TOTAL 1.028</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.600,00</b>
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

*Francisco Tarciso Dantas de Oliveira*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,00	4.188,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>TOTAL 2.086</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>812,00</b>	<b>69.188,00</b>
<b>TOTAL 1001</b>	<b>694.000,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>12,96</b>	<b>15.400,00</b>	<b>236.407,87</b>	<b>457.592,13</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>694.000,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>12,96</b>	<b>15.400,00</b>	<b>236.407,87</b>	<b>457.592,13</b>

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.



CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	133.163,28	0,00	11.352,00	34.396,00	98.767,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
001	28.000,00	0,00	3.402,76	6.880,31	21.119,69
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	4.794,02	0,00	435,82	871,64	3.922,38
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	8.951,04	0,00	315,56	793,70	8.157,34
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	46,63	0,00	0,00	46,63	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.079</b>	<b>174.954,97</b>	<b>0,00</b>	<b>15.506,14</b>	<b>42.988,28</b>	<b>131.966,69</b>
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artist. e Cultural				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	16.656,00	0,00	1.480,00	4.440,00	12.216,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	30.516,84	0,00	3.515,07	8.785,21	21.731,63
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	47.172,84	0,00	4.995,07	13.225,21	33.947,63
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	3.150,00	0,00	750,00	750,00	2.400,00
TOTAL 2.082	9.150,00	0,00	6.750,00	6.750,00	2.400,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 641,06	0,00	0,00	640,93	0,13
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 2.589,00	0,00	0,00	2.589,00	0,00
<b>TOTAL 2.083</b>	<b>3.230,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.229,93</b>	<b>0,13</b>
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.084</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.088,00	0,00	147,72	284,02	803,98
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.085</b>	<b>1.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147,72</b>	<b>284,02</b>	<b>803,98</b>
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.028</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0004

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

**MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES**

CÓDIGO		EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001		812,00	0,00	78,77	151,18	660,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.086</b>		<b>812,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78,77</b>	<b>151,18</b>	<b>660,82</b>
<b>TOTAL 1001</b>		<b>236.407,87</b>	<b>0,00</b>	<b>27.477,70</b>	<b>66.628,62</b>	<b>169.779,25</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>236.407,87</b>	<b>0,00</b>	<b>27.477,70</b>	<b>66.628,62</b>	<b>169.779,25</b>

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.



CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
 SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	133.163,28	0,00	11.352,00	23.044,00	110.119,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
001	28.000,00	0,00	3.402,76	6.880,31	21.119,69
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	4.794,02	0,00	435,82	435,82	4.358,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	8.951,04	0,00	315,56	619,70	8.331,34
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	46,63	0,00	0,00	46,63	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.079</b>	<b>174.954,97</b>	<b>0,00</b>	<b>15.506,14</b>	<b>31.026,46</b>	<b>143.928,51</b>
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governou Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	16.656,00	0,00	1.480,00	2.960,00	13.696,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	30.516,84	0,00	2.635,07	5.270,14	25.246,70
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	47.172,84	0,00	4.115,07	8.230,14	38.942,70
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
TOTAL 2.082	9.150,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 641,06	0,00	0,00	640,93	0,13
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 2.589,00	0,00	2.589,00	2.589,00	0,00
<b>TOTAL 2.083</b>	<b>3.230,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.589,00</b>	<b>3.229,93</b>	<b>0,13</b>
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.084</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.088,00	0,00	147,72	284,02	803,98
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.085</b>	<b>1.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147,72</b>	<b>284,02</b>	<b>803,98</b>
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.028</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO		EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001		812,00	0,00	78,77	151,18	660,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086		812,00	0,00	78,77	151,18	660,82
TOTAL 1001		236.407,87	0,00	22.436,70	42.921,73	193.486,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		236.407,87	0,00	22.436,70	42.921,73	193.486,14
SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ			0,00	204,12	591,64	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SCDJ			0,00	0,00	600,00	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SCDJ			0,00	435,82	23.117,43	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ			0,00	93,59	357,80	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ			0,00	1.592,74	4.140,10	
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SCDJ			0,00	0,00	52,53	
I N S S - FOPAG - SCDJ			0,00	1.346,71	4.048,44	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ			0,00	237,60	237,60	
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ			0,00	236,40	709,20	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			0,00	4.146,98	33.854,74	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL			0,00	26.583,68	76.776,47	

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude						
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	140.000,00	0,00	0,00	133.163,28	6.836,72	34.396,00	23.044,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
001	40.000,00	0,00	0,00	28.000,00	12.000,00	6.880,31	6.880,31
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	4.794,02	5.205,98	871,64	435,82
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	1.000,00	8.300,00	0,00	8.951,04	348,96	793,70	619,70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	0,00	46,63	953,37	46,63	46,63
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.079</b>	<b>218.000,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.954,97</b>	<b>51.345,03</b>	<b>42.988,28</b>	<b>31.026,46</b>
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00



CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.080	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	18.000,00	0,00	0,00	16.656,00	1.344,00	4.440,00	2.960,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	67.000,00	0,00	0,00	30.516,84	36.483,16	8.785,21	5.270,14
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	100.000,00	0,00	0,00	47.172,84	52.827,16	13.225,21	8.230,14
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	5.000,00	1.100,00	0,00	6.000,00	100,00	6.000,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	30.000,00	0,00	0,00	3.150,00	26.850,00	750,00	0,00
TOTAL 2.082	50.000,00	1.100,00	0,00	9.150,00	41.950,00	6.750,00	0,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA  
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0003

**Ceará  
Governou Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude**

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.000,00	0,00	0,00	641,06	2.358,94	640,93	640,93
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 16.000,00	0,00	0,00	2.589,00	13.411,00	2.589,00	2.589,00
<b>TOTAL 2.083</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.230,06</b>	<b>26.769,94</b>	<b>3.229,93</b>	<b>3.229,93</b>
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC						
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.084</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas						
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.000,00	0,00	0,00	1.088,00	2.912,00	284,02	284,02
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.085</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088,00</b>	<b>19.912,00</b>	<b>284,02</b>	<b>284,02</b>
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos						
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações 170.000,00	0,00	9.400,00	0,00	160.600,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.028</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador						
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00

*Francisco Tarciso Dantas de Oliveira*



**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ MARÇO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil					
001	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física					
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica					
001	5.000,00	0,00	0,00	812,00	4.188,00	151,18	151,18
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.086</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>812,00</b>	<b>69.188,00</b>	<b>151,18</b>	<b>151,18</b>
<b>TOTAL 1001</b>	<b>694.000,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>236.407,87</b>	<b>457.592,13</b>	<b>66.628,62</b>	<b>42.921,73</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>694.000,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>236.407,87</b>	<b>457.592,13</b>	<b>66.628,62</b>	<b>42.921,73</b>

Jaguaribara, 31 de Março de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

  
**FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA**  
**SEC.DE CULTURA,DESPORTO E JUVENTUDE**